



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 002/2025

16 de junho de 2025

A Prefeitura do Município de Araraquara, em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna pública a Abertura das Inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos públicos de caráter efetivo do seu quadro de pessoal, regidos pelo Regime Estatutário nos termos das Leis Municipais 10.135 de 04 de fevereiro de 2021 e 10.345 de 27 de outubro de 2021 e Lei Complementar 937 de 22 de dezembro de 2020, a ser realizado pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir transcritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DOS CARGOS

1.1. Os códigos dos cargos, seus detalhamentos, área de atuação, requisitos mínimos exigidos, salários, vagas e cargas horárias são estabelecidos no presente Edital, conforme segue:

Código	Cargo	Área de Atuação	Requisitos Mínimos Exigidos	Salário	Vagas	Carga Horária
201	ANALISTA DE PROCURADORIA Ref. 144 da Tabela I do Anexo I-C	Para desempenho de atividades na Procuradoria Geral do Município	Ensino Superior Completo em Direito	R\$ 5.776,65	01	36 horas semanais
202	ARQUITETO URBANISTA Ref. 1500 da Tabela IV do Anexo I-C	Para atuar na Administração Municipal	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e registro no CAU	R\$ 6.597,61	01	6 horas diárias, em conformidade com a alínea "a" do art.3º, da Lei Federal 4950-A, de 22/04/1966
203	AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.803,33	09	30 horas semanais (²)
204	CARPINTEIRO Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Administração Municipal	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.803,33	05	30 horas semanais (²)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Código	Cargo	Área de Atuação	Requisitos Mínimos Exigidos	Salário	Vagas	Carga Horária
205	CUIDADOR SOCIAL Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Ensino Médio Completo	R\$ 1.803,33	49	36 horas semanais ⁽²⁾
206	ELETRICISTA Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Administração Municipal	Ensino Fundamental completo e curso NR 10	R\$ 1.803,33	05	30 horas semanais ⁽²⁾
207	ENCANADOR Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Administração Municipal	Ensino Fundamental completo	R\$ 1.803,33	05	30 horas semanais ⁽²⁾
208	FISCAL DO PROCON Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Administração Municipal	Ensino superior completo - CNH categoria "A" e "B"	R\$ 3.655,05	01	36 horas semanais
209	FONOAUDIÓLOGO Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Administração Municipal	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no CREFONO	R\$ 3.655,05	01	30 horas semanais
210	INSPETOR DE POSTURAS Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Administração Municipal	Ensino Superior Completo - CNH categoria "A" e "B"	R\$ 3.655,05	05	36 horas semanais ⁽²⁾
211	MARCENEIRO 27 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Administração Municipal	Ensino fundamental completo	R\$ 1.803,33	02	30 horas semanais ⁽²⁾
212	MÉDICO ESPECIALISTA Ref. 110 da Tabela I do Anexo I-C	Área de Atuação: CLÍNICA MÉDICA AUDITORIA MÉDICA Para desempenho de atividades na Secretaria de Saúde do Município	Ensino Superior Completo em Medicina com Pós-graduação na especialidade clínica médica e área de atuação em Auditoria Médica e registro no Conselho Regional de	R\$ 4.118,60 (¹)	01	20 horas semanais em conformidade com a Lei Federal nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Código	Cargo	Área de Atuação	Requisitos Mínimos Exigidos	Salário	Vagas	Carga Horária
			Medicina			
213	MÉDICO ESPECIALISTA Ref. 110 da Tabela I do Anexo I-C	Área de Atuação: PEDIATRIA AUDITORIA MÉDICA Para desempenho de atividades na Secretaria de Saúde do Município	Ensino Superior Completo em Medicina com Pós-graduação na especialidade Pediatria e área de atuação em Auditoria Médica e registro no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.118,60 (¹)	01	20 horas semanais em conformidade com a Lei Federal nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961.
214	MÉDICO ESPECIALISTA Ref. 110 da Tabela I do Anexo I-C	Especialidade: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA Para desempenho de atividades na Secretaria de Saúde do Município	Ensino Superior Completo em Medicina com Pós-graduação na especialidade Ginecologia e Obstetrícia e registro no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.118,60 (¹)	01	20 horas semanais em conformidade com a Lei Federal nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961.
215	MÉDICO ESPECIALISTA Ref. 110 da Tabela I do Anexo I-C	Especialidade: PEDIATRIA Para desempenho de atividades na Secretaria de Saúde do Município	Ensino Superior Completo em Medicina com Pós-graduação na especialidade Pediatria e registro no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.118,60 (¹)	01	20 horas semanais, em conformidade com a Lei Federal nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Código	Cargo	Área de Atuação	Requisitos Mínimos Exigidos	Salário	Vagas	Carga Horária
216	MÉDICO ESPECIALISTA Ref. 110 da Tabela I do Anexo I-C	Especialidade: PSQUIATRA Para desempenho de atividades na Secretaria de Saúde do Município	Ensino Superior Completo em Medicina com Pós-graduação na especialidade Psiquiatria e registro no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.118,60 (¹)	01	20 horas semanais, em conformidade com a Lei Federal nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961.
217	MÉDICO ESPECIALISTA – HORISTA Ref. 901 da Tabela III do Anexo I-D	Especialidade: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA Para atuar na Secretaria Municipal de Saúde	Ensino Superior Completo em Medicina com Pós-Graduação, na especialidade Ginecologia e Obstetrícia e registro no Conselho Regional de Medicina	R\$ 81,40 por hora	01	jornada horista variável, até 44 horas semanais (²)
218	MÉDICO ESPECIALISTA – HORISTA Ref. 901 da Tabela III do Anexo I-D	Especialidade: PEDIATRIA Para atuar na Secretaria Municipal de Saúde	Ensino Superior Completo em Medicina com Pós-Graduação, na especialidade Pediatria e registro no Conselho Regional de Medicina	R\$ 81,40 por hora	01	jornada horista variável, até 44 horas semanais (²)
219	MOTORISTA Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Administração Pública Municipal	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH Categoria “D” ou “E”	R\$ 1.803,33	10	36 horas semanais (²)
220	MOTORISTA SOCORRISTA Ref. 41 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Secretaria Municipal de Saúde	Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de	R\$ 2.072,88	05	30 horas semanais (²)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Código	Cargo	Área de Atuação	Requisitos Mínimos Exigidos	Salário	Vagas	Carga Horária
			Habilitação - CNH Categoria "D" ou "E"; e Curso Especializado para condução de veículos de emergência nos termos da Resolução CONTRAN n° 168			
221	MUSEÓLOGO Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Secretaria Municipal da Cultura	Ensino superior completo e registro no Conselho Regional de Museologia	R\$ 3.655,05	01	36 horas semanais
222	OPERADOR DE MÁQUINAS Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Administração Municipal	Ensino Fundamental Completo, habilitação para operar máquinas pesadas e Carteira Nacional de Habilitação - CNH Categoria "D" ou "E".	R\$ 1.803,33	05	36 horas semanais
223	ORIENTADOR SOCIAL Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Ensino médio completo	R\$ 1.803,33	23	36 horas semanais
224	PEDREIRO Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Administração Municipal	Ensino fundamental completo	R\$ 1.803,33	07	30 horas semanais (?)
225	PINTOR Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Administração Municipal	Ensino fundamental completo	R\$1.803,33	05	30 horas semanais (?)
226	SERVEnte DE OBRAS Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Administração Municipal	Ensino fundamental completo	R\$ 1.803,33	12	30 horas semanais (?)
227	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Para desempenho de atividades nas	Curso Técnico de nível médio	R\$ 2.580,15	05	30 horas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Código	Cargo	Área de Atuação	Requisitos Mínimos Exigidos	Salário	Vagas	Carga Horária
	Referência 63 da Tabela I do Anexo I-C	Secretarias Municipais de Saúde ou de Assistência e Desenvolvimento Social	em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem			semanais ⁽²⁾
228	TÉCNICO DE LUZ, SOM E IMAGEM Ref. 63 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Administração Municipal	Ensino médio completo e técnico na área	R\$ 2.580,15	03	36 horas semanais
229	TELEFONISTA Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Administração Municipal	Ensino médio completo	R\$ 1.803,33	02	30 horas semanais, em conformidade com o art. 227 da CLT
230	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS Referência 63 da Tabela I do Anexo I-C	Para atuar na Administração Municipal	Ensino Médio Completo e Formação Profissional realizada por meio de cursos de Educação Profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou, cursos de extensão universitária ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação, nos termos da Lei Federal nº 12.319, de 1º de setembro de 2010.	R\$ 2.580,15	02	36 horas semanais

(¹) Acréscimo dos valores descritos no item 1.5.

(²) Informação complementar sobre Carga Horária conforme item 1.6.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

1.2. Os cargos, as referências salariais, os requisitos mínimos exigidos para ingresso e a carga horária constantes na tabela do item 1.1. estão de acordo com a Lei 9.800 de 27 de novembro de 2019.

1.3. Os salários constantes na tabela do item 1.1. correspondem aos valores atualizados pelo Decreto nº 13.913 de 13 de junho de 2025.

1.3.1. O vencimento mínimo do funcionalismo público municipal corresponde a R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para os servidores mensalistas e R\$ 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos) para os servidores horistas, conforme Lei nº 11.549 de 03 de junho de 2025.

1.3.2. Caso o valor da referência salarial atual do servidor seja inferior ao vencimento mínimo fixado conforme item 1.3.1., será concedido complemento equivalente à diferença entre o valor da respectiva referência e o valor do vencimento mínimo.

1.3.3. O complemento de que trata o item anterior será devido enquanto o valor da referência do servidor permanecer inferior ao vencimento mínimo vigente.

1.4. O servidor público municipal terá direito ao Bônus Alimentação, de acordo com Lei 9.573 de 17 de maio de 2019 e fará jus ao benefício Vale Alimentação conforme Leis Municipais nº 4.506 de 29 de junho de 1995 e 11.549 de 03 de junho de 2025.

1.5. Para o cargo Médico Especialista (todas especialidades), além do salário base informado na tabela 1.1 será acrescido Retribuição Pecuniária Incorporada de R\$ 4.827,69 conforme Lei Municipal nº 6615/2007, com alterações dadas pela Lei Municipal 8.975/17 e Gratificação pecuniária de R\$ 942,38, conforme Lei 7.982/13, com alterações dadas pela Lei 8.975/17, regulamentada pelo Decreto nº 10412/13.

1.6. Para os cargos descritos no art. 6º § 2º da Lei 9.800/2019, a Administração Pública, considerando a especificidade dos serviços e o interesse público, poderá adotar escala de trabalho de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas de descanso ou outra forma de flexibilização da jornada de trabalho, conforme previsão da legislação trabalhista ou de regência da carreira.

1.7. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de vagas, pelo regime estatutário sob o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, suas respectivas alterações e demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal, para as vagas relacionadas na Tabela do item 1.1, nesta data, e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público e serão providas mediante admissão dos candidatos nele habilitados, conforme necessidade e as possibilidades orçamentárias da Administração.

1.8. Os Anexos deste Edital são os que seguem:

Anexo I – Síntese das Atribuições dos cargos (Descrição Sumária)

Anexo II - Programas das provas

Anexo III – Modelo de Atestado Médico para TAF

Anexo IV – Descrição e tabelas do Teste de Aptidão Física (TAF)

2. DAS INSCRIÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS E ESPECIAIS QUANTO À INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição, somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.

2.3. A Prefeitura Municipal de Araraquara veda a participação neste Certame de qualquer dos membros integrantes da Comissão Especial de Concurso Público.

2.3.1. Qualquer desobediência à proibição, prevista no item anterior ou constatado a qualquer tempo que determinado candidato tenha sido beneficiado por obtenção de informações privilegiadas, será o infrator eliminado do Certame, sem direito à devolução do valor de inscrição, sem prejuízo de responsabilização civil.

2.4. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, em especial aos itens a seguir:

2.5. É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo, desde que, pertencentes a blocos diferentes, conforme tabela abaixo:

BLOCO A	BLOCO B
Analista de Procuradoria	Cuidador Social
Arquiteto Urbanista	Fonoaudiólogo
Auxiliar de Cuidador Social	Inspetor de Posturas
(214) Médico Especialista - área de atuação: Ginecologia e Obstetrícia	(212) Médico Especialista - área de atuação: Clínica Médica - Auditoria Médica
(215) Médico Especialista - área de atuação: Pediatria	(213) Médico Especialista - área de atuação: Pediatria - Auditoria Médica
(216) Médico Especialista - área de atuação: Psiquiatria	(217) Médico Especialista - Horista- área de atuação: Ginecologia e Obstetrícia
Motorista Socorrista	(218) Médico Especialista Horista - área de atuação: Pediatria
Operador de Máquinas	Motorista
Orientador Social	Técnico de Luz, som e imagem
Técnico de Enfermagem	Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
Encanador	Museólogo
Pintor	Carpinteiro
Pedreiro	Eletricista
Marceneiro	Servente de Obras
Fiscal do Procon	Telefonista



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2.5.1. Caso seja efetuada mais de uma inscrição a cargos pertencentes ao mesmo bloco, será considerada, para efeito deste Concurso Público, aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

2.6. O candidato ao se inscrever declarará, sob as penas da lei, que após a habilitação no Concurso Público e no ato da convocação, cumprirá as seguintes condições:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- e) possuir escolaridade exigida para o cargo, e também atender às exigências necessárias constantes neste edital, previstas na tabela do item 1.1, através da apresentação de documentação comprobatória;
- f) apresentar registro de inscrição ativa, no respectivo órgão fiscalizador do Estado de São Paulo, quando se tratar de profissão regulamentada;
- g) apresentar, no ato da convocação para admissão, certidão do distribuidor judicial cível e criminal, das justiças especial e comum, incluindo execuções penais, a fim de demonstrar que não possui quaisquer impedimentos, em decorrência de infração administrativa ou criminal, para ser investido no serviço público;
- h) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do cargo público, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- i) não ter sido demitido do serviço público no período de 05 (cinco) anos que antecede a sua admissão;
- j) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos/funções acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- k) submeter-se, por ocasião da admissão, aos exames médicos pré-admissionais, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física, biológica, psicológica e mental e para os cargos de Motorista, Motorista Socorrista e Operador de Máquinas, inclusive o exame toxicológico de larga janela de detecção;
- l) declarar concordância e conformidade com código de conduta da Administração Municipal (Lei Municipal 9.149/17) e regulamentos éticos para exercício profissional;
- m) ter menos de 75 (setenta e cinco) anos de idade, idade limite da aposentadoria compulsória, nos termos do art. 40, Inc. II, 2ª parte da CF/88 c.c. a Lei Complementar 152 de 03.12.2015.

2.7. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.6, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação, quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação.

2.8. As inscrições ficarão abertas exclusivamente pela internet **do dia 17 de junho até as 23h59min do dia 16 de julho de 2025.**

- a) O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão do Concurso Público e do IBAM.
- b) A prorrogação de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação feita no endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br.
- c) **Os valores das inscrições são os constantes da Tabela a seguir**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Cargo	Valor da Inscrição – R\$
Analista de Procuradoria	114,00
Arquiteto Urbanista	103,00
Auxiliar de Cuidador Social	65,30
Eletricista	65,30
Encanador	65,30
Carpinteiro	65,30
Cuidador Social	78,80
Fiscal do Procon	103,00
Fonoaudiólogo	103,00
Inspetor de Posturas	103,00
Marceneiro	65,30
Médico Especialista (212; 213; 214; 215 e 216)	103,00
Médicos Especialistas Horista (217 e 218)	103,00
Motorista	76,30
Motorista Socorrista	87,30
Museólogo	103,00
Operador de Máquinas	76,30
Orientador Social	78,80
Pedreiro	65,30
Pintor	65,30
Servente de Obras	65,30
Técnico Enfermagem	67,80
Técnico Luz, Som e Imagem	78,80
Telefonista	67,80
Tradutor Intérprete LIBRAS	78,80

2.9. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar o código da opção do cargo, conforme Tabela do item 1.1 deste Edital.

2.10. Ao inscrever-se no Concurso é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, em especial os requisitos mínimos de escolaridade e exigências constantes da Tabela do item 1.1 deste Edital.

2.11. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura do Município de Araraquara e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- a) Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga.
- b) Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
- c) Será concedida isenção do pagamento da inscrição nos termos dos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6.
- d) É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição no presente Concurso Público para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo/função.
- e) Não serão aceitas inscrições por via postal ou que não estejam em conformidade com o disposto neste Edital.

2.12. Caso o(a) candidato(a) (deficiente ou não) necessite de condição especial para realização da prova, deverá requerê-la, no mesmo período destinado às inscrições, de **17 de junho ao dia 16 de julho de 2025**, IMPRETERIVELMENTE, obedecendo ao seguinte procedimento:

- a) Acessar o link próprio deste Concurso Público, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM - novo.ibamsp-concursos.org.br.
- b) Durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo “Condições Especiais”, especificar os recursos/condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas.
- c) Além do requerimento mencionado acima, **o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, anexar laudo médico que justifique a solicitação de condição especial para a realização das provas.**
- d) Para o envio do laudo médico, o(a) candidato(a) – durante o período de inscrições – deverá acessar o link próprio deste Concurso Público, no site do Instituto Brasileiro de Administração – IBAM (novo.ibamsp-concursos.org.br) e submeter a documentação pertinente;
- e) O laudo médico deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.
- f) O Laudo Médico deverá conter nome completo do candidato, CRM e assinatura do profissional que o emitiu e estar legível, sob pena de não ser considerado.
- g) O laudo terá validade apenas para este Concurso Público e não será devolvido ao candidato.
- h) O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo e do requerimento de solicitação de condição especial ao seu destino.
- i) O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- j) O candidato inscrito como deficiente está ciente que a realização da prova nas condições do item 2.12, não significa que ele será automaticamente considerado apto na avaliação que será realizada pela Prefeitura Municipal de Araraquara, mencionada no item 6.6.
- k) O candidato que não encaminhar tempestivamente seu requerimento de solicitação de condição especial para a realização da prova juntamente com o laudo médico, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.
- l) A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2.13. Conforme estabelece a Lei Municipal 8.055 de 25 de outubro de 2013, fica assegurado aos transexuais e travestis o direito à escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

2.13.1. O candidato interessado deverá efetuar seu cadastro no Concurso Público com seu nome social que deverá ser colocado por escrito entre parênteses antes do respectivo nome civil.

2.13.2. O IBAM, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal, fará constar o nome social entre parênteses antes do respectivo nome civil cadastrado pelo (pela) candidato (candidata), que será inserido em todas as divulgações do respectivo Concurso Público.

2.13.3. O(A) candidato(a) poderá requerer ser tratado pelo gênero e nome social durante a realização das provas e em qualquer outra fase presencial devendo, no período destinado à inscrição, preencher campo próprio disponibilizado na página de inscrição do Concurso Público dentro da área do candidato.

2.13.3.1. Requerido o tratamento pelo nome social, o candidato deverá submeter, na área do candidato, declaração escrita de próprio punho assinada, solicitando o tratamento por nome social, com tamanho de 1MB, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

2.13.4. O(A) candidato(candidata) que não efetuar seu cadastro conforme os itens 2.13.1, 2.13.3 e 2.13.3.1 no período destinado às inscrições, não poderá alegar prejuízo ou constrangimento arcando com as consequências advindas de sua omissão.

2.14. O candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público, poderá solicitar esta opção para critério de desempate.

2.14.1. O documento comprobatório do descrito no item 2.14. deverá ser enviado por meio do link próprio deste Concurso Público, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM novo.ibamsp-concursos.org.br, no campo destinado ao envio da documentação.

2.14.2. O documento comprobatório deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

2.14.3. O candidato que não atender aos itens 2.14.1 e 2.14.2 deste Capítulo, não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Para inscrever-se via internet de **17 de junho até 16 de julho de 2025**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico novo.ibamsp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos *links* correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

3.1.1. Acessar o site novo.ibamsp-concursos.org.br;

3.1.2. Localizar, no site, o link – “Área do Candidato” – deste Concurso Público;

3.1.3. Clicar em “Inscrição Online”;

3.1.4. Ler na **íntegra e atentamente** este Edital e seus anexos;

3.1.5. Preencher total e corretamente o formulário de inscrição, optando pelo cargo que deseja concorrer;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.6. Conferir e transmitir os dados informados;

3.1.7. Submeter foto recente, com tamanho de até 1 MB, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

3.1.8. Caso seja do interesse do candidato solicitar a isenção do valor de inscrição, o mesmo deverá obedecer ao estabelecido nos itens 4.1, 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6.

3.1.9. Imprimir o boleto bancário;

3.1.10. Efetuar o pagamento do boleto ou PIX.

3.2. Para pagamento do valor da inscrição, conforme quadro do item 2.8 “c”, será utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição que deverá ser quitado até o dia **17/07/2025, observada a data de vencimento do respectivo boleto e o horário bancário.**

3.2.1. **Os boletos bancários são emitidos com vencimento máximo de 03 (três) dias.** Caso ultrapassado o prazo de vencimento, o (a) candidato(a) deverá emitir novo boleto bancário na área do candidato.

3.2.1.1. **No próprio boleto de pagamento das inscrições**, o candidato terá a opção de fazer uso da modalidade PIX como forma de pagamento, mediante a captação da imagem do QRCode específico, ou código de pagamento, que direcionará o candidato para o Sistema de Pagamento Instantâneo. A operação realizada mediante o uso do PIX será confirmada após 24horas.

3.2.2. Para a segurança do candidato e para minimizar os problemas decorrentes da transferência do numerário pelo agente recebedor e sua inclusão no banco de dados do IBAM, recomendamos que o pagamento do boleto seja feito, preferencialmente, na rede bancária.

3.2.3. O IBAM e a Prefeitura do Município de Araraquara não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Lojas e Casas Lotéricas ou qualquer outro estabelecimento desse gênero.

3.2.4. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o dia **17/07/2025**, caso contrário, não será considerado.

3.2.5. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente (antes da data efetiva de vencimento).

3.2.6. Não será aceito pagamento correspondente à inscrição por depósito em caixa eletrônico, via correio, transferência eletrônica, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, cheque, fora do período de inscrição ou qualquer outro meio diferente do especificado neste Edital.

3.2.6.1. O pagamento via PIX somente será acolhido se realizado na forma prevista no item 3.2.1.1.

3.2.7. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá fazê-lo utilizando a opção antecipar, para os casos em que a data coincida com feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, e atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e conseqüente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.

3.2.7.1. As inscrições somente serão consideradas efetivadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

3.2.8. Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido neste edital e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

após o dia **17/07/2025** ou de forma diferente às estabelecidas neste Capítulo.

3.3. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site novo.ibamsp-concursos.org.br e no link “área do candidato”, digitar seu CPF e senha cadastrada. **Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.**

3.3.1. Caso o candidato não consiga efetuar consultas relativas à sua inscrição, deverá entrar em contato com o IBAM por e-mail: atendimento@ibamsp-concursos.org.br.

3.3.1.1. O e-mail enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.

3.3.2. As correções dos dados cadastrais poderão ser feitas pelo candidato **SOMENTE** até o término das inscrições através do e-mail atendimento@ibamsp-concursos.org.br.

3.3.3. O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (especialmente idade ou dados que possam ser utilizados como critério de desempate) não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na lista de classificação, arcando com as consequências advindas de sua omissão.

3.3.4. O candidato inscrito **não deverá** enviar cópia do documento de identidade ou de qualquer documento comprobatório de escolaridade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.4. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura Municipal de Araraquara não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento dos pagamentos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4.1. As inscrições via internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no site novo.ibamsp-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.

3.5. O descumprimento das instruções de inscrição constantes deste Capítulo implicará a não efetivação da inscrição.

3.6. A lista de inscritos com o detalhamento de suas inscrições será divulgada em 31 de julho, para a qual caberá recurso, nos moldes do disposto no Capítulo 15, nos dias determinados no Edital de divulgação da referida lista.

4. ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos que se enquadrarem nas condições previstas nas leis municipais especificadas nos itens 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6, poderão gozar de no máximo 01 (uma) isenção do pagamento da inscrição, exceto para os cargos constantes em blocos diferentes da tabela do item 2.5, que poderão gozar de no máximo 02 (duas) isenções do pagamento da inscrição que lhes é facultada e deverão solicitar isenção do valor da inscrição, seguindo os procedimentos abaixo:

4.1.1. Acessar o site novo.ibamsp-concursos.org.br, entre os dias **17 de junho e 01 de julho de 2025**;

4.1.2. Localizar, no site, o link – “Área do Candidato” deste Concurso Público;

4.1.3. Clicar em “Inscrição Online”;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.1.4. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados;

4.1.5. Enviar a solicitação de isenção e os documentos comprobatórios digitalizados, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, nas extensões “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”, IMPRETERIVELMENTE, até as 23h59 (horário de Brasília) **do dia 01 de julho de 2025**.

4.1.5.1. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou rasurados ou arquivos corrompidos.

4.1.5.2. Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido no item 4.1.5. deste Edital.

4.1.5.3. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital ou deixe de anexar qualquer um dos documentos comprobatórios terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da inscrição.

4.1.5.4. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

4.1.5.5. Caso seja realizada solicitação acima dos limites estabelecidos no item 4.1., será desconsiderada, e liminarmente indeferida, aquela(s) que ultrapassar(em) a quantidade permitida, observando-se, para tanto, a ordem cronológica de solicitação.

4.2. Todas as informações prestadas no requerimento de pedido de isenção do pagamento da inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos entregues, tornando-se nulos todos os atos deles decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei, em caso de irregularidade constatada.

4.3. A Lei Municipal nº 7.203/2010 prevê isenção do pagamento da inscrição ao **candidato doador de sangue**:

4.3.1. O candidato doador de sangue deverá anexar, **documento expedido por órgão oficial**, ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, responsável pela coleta, contendo as datas das referidas doações.

4.3.2. Para fazer jus a essa condição, o candidato deverá ter doado sangue **3 (três) vezes nos últimos 12 (doze) meses**, anteriores à data de início das inscrições do Concurso Público (16/06/24 a 16/06/25).

4.4. A Lei Municipal nº 8.008/2013 alterada pelas Leis 8.370/2014 e 9.131/2017, prevê isenção do pagamento da inscrição ao candidato que:

4.4.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto 11.016, de 29 de março de 2022, com endereço no município de Araraquara; e, for membro de família com renda per capita de no máximo meio salário mínimo.

4.4.1.1. No formulário de inscrição o candidato deverá indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e, anexar comprovante de inscrição emitido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome denominado “Cadastro Único”, que está disponível no portal do Ministério, por meio do link **<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante>**, constando, que o cadastro da família está atualizado há menos de 24 meses e que a renda per capita declarada e constante no CadÚnico é igual ou menor do que meio salário mínimo per capita.

4.4.1.2. Na impossibilidade de obter o comprovante de inscrição no Cadastro Único conforme item 4.4.1.1, poderá ser apresentada “Folha Resumo Cadastro Único – V 7” obtida em uma unidade de assistência social (CRAS ou órgão gestor).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.1.3. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, uma vez que a Prefeitura ou o IBAM poderão consultar o órgão gestor do Cad Único ou o sistema informatizado específico do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.5. A Lei Municipal nº 10.586/2022 prevê isenção do pagamento da inscrição ao **candidato doador de medula óssea**:

4.5.1. O candidato deverá anexar Declaração de Doador, que ratifique seu nome junto ao cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), que deverá ser obtida de acordo com instruções disponíveis no link <http://redome.inca.gov.br/doador/carteirinha-de-doador/>.

4.5.2. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a:

4.5.2.1. Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

4.5.2.2. Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; ou

4.5.2.3. Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.6. A Lei Municipal nº 10.299/2021, prevê isenção do pagamento da inscrição à **candidata doadora de leite materno**:

4.6.1. A candidata doadora de leite materno deverá anexar documento comprobatório das doações realizadas, constando as datas das referidas doações de leite materno;

4.6.1.1. O documento mencionado no item 4.6.1 deverá ser expedido por Banco de Leite Humano em regular funcionamento;

4.6.1.2. Para fazer jus a essa condição, a candidata deverá ter doado leite materno por pelo menos 3 (três) ocasiões nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital de Concurso Público (16/06/24 a 16/06/25).

4.7. Não serão aceitas as solicitações de isenção do pagamento da inscrição pela internet, por via postal, fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.8. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura e divulgado nos sites do IBAM e da Prefeitura no dia **09 de julho de 2025**.

4.9. O candidato que tiver a isenção indeferida, poderá interpor recurso nos moldes do disposto no Capítulo 15, nos dias determinados no Edital de divulgação de resultado e, caso mantenha-se o indeferimento de seu pedido, deverá efetuar o pagamento do boleto até seu vencimento: **17 de julho de 2025**.

4.10. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da inscrição, terá o pedido de inscrição invalidado.

5. DA RESERVA DE VAGAS – LEI MUNICIPAL 8.436/2015

5.1. Aos candidatos negros fica assegurado reserva de vagas neste Concurso Público, na proporção de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, em obediência ao disposto na Lei



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Municipal nº 8.436 de 25 de março de 2015 e Decreto Municipal nº 10.921 de 08 de junho 2.015 alterado pelo Decreto Municipal nº 12.799/2022 e pela Lei Municipal nº 11.518/2025.

5.2. Das vagas oferecidas por cargo na tabela do item 1.1. deste Edital, ficam reservadas aos candidatos negros, a quantidade de vagas abaixo relacionadas:

Cargo	Nº vagas reservadas à Candidatos Negros
Auxiliar de Cuidador Social	02
Carpinteiro	01
Cuidador Social	10
Eletricista	01
Encanador	01
Inspetor de Posturas	01
Motorista	02
Motorista Socorrista	01
Operador de Máquinas	01
Orientador Social	05
Pedreiro	01
Pintor	01
Servente de Obras	02
Técnico de Enfermagem	01
Técnico de Luz, Som e Imagem	01

5.2.1. Para os demais cargos, não consta expressamente neste Edital a cota de reserva aos candidatos negros, em razão de não apresentar número de vagas por cargo/área de atuação suficientes para haja reserva expressa.

5.3. Na hipótese do surgimento de novas vagas, durante a vigência do certame, será aplicado o §3º do artigo 1º da Lei Municipal 8.436/2015.

5.4. Poderão concorrer às vagas reservadas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, cuja confirmação se dará através de entrevista realizada por Comissão avaliadora.

5.4.1. A opção pela participação no Concurso Público por meio da reserva de vagas é facultativa.

5.5. Os candidatos aprovados após finalização da última etapa estabelecida para cada cargo, serão convocados para serem avaliados por uma Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Raça, nomeada através de Portaria, para confirmação da **AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO**, conforme Decreto nº 12.799, de 24 de janeiro de 2022.

5.5.1. A comissão avaliadora fará entrevista com o candidato convocado, ocasião em que será verificada a **fenotípi**a.

5.5.2. **A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras.**

5.5.3. O candidato que, sendo convocado para realização da entrevista, perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o ocorrido na ocasião da referida entrevista, com declaração, sendo considerado como Desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, passando a ser considerado como inscrito apenas para a ampla concorrência podendo, de acordo com os critérios de habilitação na prova objetiva definidos no item 8.3, integrar a lista geral do Concurso Público.

5.5.4. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, passando a ser considerado como inscrito apenas para a ampla concorrência, podendo, de acordo com os critérios de habilitação na prova objetiva definidos no item 8.3, integrar a lista geral do Concurso Público.

5.6. Nas hipóteses dos itens 5.5.3 e 5.5.4, caso o candidato esteja inscrito concomitantemente às vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, o mesmo integrará também a lista de candidatos com deficiência, conforme critérios de habilitação na prova objetiva definidos no item 8.3.

5.7. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.

5.8. Será publicado Edital de Resultado da Entrevista dos Candidatos Negros Inscritos Para Reserva de Vagas.

5.9. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso.

5.10. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.11. No caso de desistência de candidato convocado para ocupar vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.12. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.13. A convocação para admissão dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5.14. Uma vez convocado para ocupar vaga destinada à reserva para candidatos negros, o candidato será automaticamente excluído da lista geral, o mesmo ocorrendo em caso inverso.

5.15. O candidato negro com deficiência poderá se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas aos negros e para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5.16. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua opção para concorrer às vagas reservadas nos termos da Lei Municipal nº 8.436 de 25 de março de 2015, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

6.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por cargo para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654/2.001, regulamentada pelo Decreto nº 13.493 de 06 de março de 2.024.

6.2. Das vagas oferecidas por cargo na tabela do item 1.1. deste Edital, ficam reservadas aos candidatos deficientes, a quantidade de vagas abaixo relacionadas:

Cargo	Nº vagas reservadas à Candidatos Deficientes
Auxiliar de Cuidador Social	01
Cuidador Social	05
Motorista Socorrista	01
Orientador Social	02
Pedreiro	01
Servente de Obras	01

6.2.1. Para os demais cargos, não consta expressamente neste Edital a cota de reserva aos candidatos deficientes, em razão de não apresentar número de vagas por cargo/área de atuação suficientes para haja reserva expressa.

6.3. Na hipótese do surgimento de novas vagas, durante a vigência do certame, será aplicado o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal 5.654/2001.

6.4. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

6.5. As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

6.6. Os candidatos constantes da lista de candidatos com deficiência, quando convocados pela Prefeitura Municipal de Araraquara para a admissão, deverão comprovar sua deficiência, nos termos do disposto no § 1º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 e serão submetidos, de acordo com o Decreto 13.493/2024, à avaliação por equipes multidisciplinar e multiprofissional, com a finalidade de emitir parecer quanto à condição de pessoa com deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada, observada a legislação aplicável à matéria, sendo excluído do Concurso Público o candidato que tiver parecer oficial contrário à condição de deficiente ou de deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

6.7. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com a função a desempenhar, se assim o requerer, deverá ser submetido a uma avaliação, para demonstrar a compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida, de acordo com art. 7º da Lei 5654/2001.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

6.8. Os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, e critérios de aprovação, data, horário e local de realização das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.9. Não havendo candidatos com deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos.

6.10. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição laudo médico para comprovação de sua deficiência nos termos do disposto no § 1º do artigo 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.10.1. A entrega do laudo mencionado no item 6.10 é obrigatória e o mesmo deverá ser enviado conforme orientações que seguem:

6.10.1.1. Acessar o link próprio deste Concurso Público, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM novo.ibamsp-concursos.org.br e realizar o envio do laudo médico, por meio digital (upload).

6.10.1.2. O Laudo Médico deverá conter nome completo do candidato, CRM e assinatura do profissional que o emitiu, estar legível, e ter sido expedido no prazo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições sob pena de não ser considerado.

6.10.1.3. O encaminhamento dos documentos mencionados no item 6.10 deverá ser feito IMPRETERIVELMENTE no período destinado às inscrições.

6.10.1.4. O laudo médico deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, se for o caso, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

6.10.1.5. Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido no item 6.10.1 deste Edital. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital não será considerado deficiente.

6.10.1.6. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

6.10.1.7. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou rasurados, ou arquivos corrompidos.

6.10.1.8. O candidato está ciente de que sua participação no certame como pessoa com deficiência não significa que será automaticamente considerado apto na avaliação mencionada no item 6.6.

6.10.1.9. O candidato que não encaminhar tempestivamente o laudo médico, seja qual for o motivo alegado, não concorrerá na condição de pessoa com deficiência.

6.11. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

6.12. Os candidatos com deficiência aprovados, constarão na lista de candidatos com deficiência classificados por cargo e poderão integrar a lista geral de classificados do Concurso Público, de acordo com os critérios de habilitação na prova objetiva definidos no item 8.3.

6.13. A apresentação do laudo médico, não exclui a possibilidade de exame médico geral e específico a ser realizado no ato de ingresso no serviço público, para a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência, observada a legislação aplicável à matéria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

6.14. **Havendo parecer oficial contrário à condição de deficiente, ou se a deficiência for incompatível com as atividades a desempenhar, o candidato será automaticamente desclassificado de Concurso Público, mesmo que tenha participado das provas em condições especiais.**

6.15. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.16. O candidato negro com deficiência poderá se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas aos negros e para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO

7.1. O Concurso Público constará de:

7.1.1. **Prova objetiva** de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos que versarão sobre temas constantes do Anexo II e regras estabelecidas no Capítulo 8 deste Edital.

7.1.2. **Prova Dissertativa** (02 questões) de caráter classificatório e eliminatório para o cargo de Analista de Procuradoria conforme regras estabelecidas no Capítulo 9 deste Edital.

7.1.3. **Prova Prática** de caráter classificatório e eliminatório para os cargos de Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Motorista, Motorista Socorrista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor, Servente de Obras, Técnico de Luz, Som e Imagem e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, conforme regras estabelecidas no Capítulo 10 deste Edital.

7.1.4. **Teste de Aptidão Física** de caráter classificatório e eliminatório para o cargo de Motorista Socorrista, conforme regras estabelecidas no Capítulo 11 deste Edital.

7.1.5. **Prova de títulos** de caráter classificatório para os cargos de Nível Superior conforme regras estabelecidas no Capítulo 12 deste Edital.

8. DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. A prova objetiva para todos os cargos será de caráter classificatório e eliminatório e se constituirá de questões objetivas de múltipla escolha.

8.1.1. O conteúdo das questões será de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo, conforme Anexo II deste Edital.

8.1.2. A composição e duração da prova objetiva constam da Tabela a seguir:

Cargos	Duração da prova	Área do Conhecimento	Nº questões	Peso das questões
Cargos de Nível Fundamental	3h	<u>Conhecimentos Básicos</u>		
		Língua Portuguesa	12	1
Matemática		08	1	
<u>Conhecimentos Específicos</u>		20	2	
Cargos de Nível Médio				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Cargos	Duração da prova	Área do Conhecimento	Nº questões	Peso das questões
Cargos de Nível Superior (exceto Analista de Procuradoria)	3h30min	<u>Conhecimentos Básicos</u>		
		Língua Portuguesa	18	1
		Informática	06	1
		<u>Conhecimentos Específicos</u>	26	2
Cargo de Nível Superior Analista de Procuradoria	4h	<u>Conhecimentos Básicos</u>		
		Língua Portuguesa	18	1
		Informática	06	1
		<u>Conhecimentos Específicos</u>	26	2
		02 dissertativas		

8.2. Cada questão apresentará 4 (quatro) opções de respostas.

8.2.1. Para cada acerto será computado o peso de cada questão.

8.2.2. Os candidatos que não obtiverem 50% do total de pontos da prova serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

8.3. Os critérios para habilitação na prova objetiva serão os que seguem:

Cargos	Crterios de habilitação na prova objetiva
Analista de Procuradoria	<p>Estar entre os 21 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 6 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 3 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva</p>
Arquiteto Urbanista	<p>Estar entre os 21 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 6 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 3 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva</p>
Auxiliar de Cuidador Social	<p>Estar entre os 63 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 18 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Cargos	Critérios de habilitação na prova objetiva
	Estar entre os 9 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva
Carpinteiro	Estar entre os 35 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 10 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 5 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva
Cuidador Social	Estar entre os 140 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 40 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 20 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva
Eletricista	Estar entre os 35 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 10 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 5 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva
Encanador	Estar entre os 35 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 10 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 5 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva
Fiscal do Procon	Estar entre os 14 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 4 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 2 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na última nota considerada para este



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Cargos	Cr�terios de habilita�o na prova objetiva
	fim e ter obtido, no m�nimo, 50% do total de pontos da prova objetiva
Fonoaudi�logo	<p>Estar entre os 21 candidatos com melhor nota, mais os empatados na �ltima nota considerada para este fim e ter obtido, no m�nimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 6 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na �ltima nota considerada para este fim e ter obtido, no m�nimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 3 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na �ltima nota considerada para este fim e ter obtido, no m�nimo, 50% do total de pontos da prova objetiva</p>
Inspetor de Posturas	<p>Estar entre os 35 candidatos com melhor nota, mais os empatados na �ltima nota considerada para este fim e ter obtido, no m�nimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 10 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na �ltima nota considerada para este fim e ter obtido, no m�nimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 5 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na �ltima nota considerada para este fim e ter obtido, no m�nimo, 50% do total de pontos da prova objetiva</p>
Marceneiro	<p>Estar entre os 14 candidatos com melhor nota, mais os empatados na �ltima nota considerada para este fim e ter obtido, no m�nimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 4 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na �ltima nota considerada para este fim e ter obtido, no m�nimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 2 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na �ltima nota considerada para este fim e ter obtido, no m�nimo, 50% do total de pontos da prova objetiva</p>
M�dicos Especialistas (por especialidade)	Ter obtido, no m�nimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.
M�dico Especialista – Horista (por especialidade)	Ter obtido, no m�nimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.
Motorista	<p>Estar entre os 70 candidatos com melhor nota, mais os empatados na �ltima nota considerada para este fim e ter obtido, no m�nimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 20 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na �ltima nota considerada para este fim e ter obtido, no m�nimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 10 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na �ltima nota considerada para este fim e ter obtido, no m�nimo, 50% do total de pontos da prova objetiva</p>
Motorista Socorrista	<p>Estar entre os 35 candidatos com melhor nota, mais os empatados na �ltima nota considerada para este fim e ter obtido, no m�nimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 10 candidatos com melhor nota da lista especial de</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Cargos	Critérios de habilitação na prova objetiva
	<p>negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 5 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva</p>
Museólogo	<p>Estar entre os 14 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 4 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 2 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva</p>
Operador de Máquinas	<p>Estar entre os 28 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 8 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 4 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva</p>
Orientador Social	<p>Estar entre os 105 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 30 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 15 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva</p>
Pedreiro	<p>Estar entre os 35 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 10 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 5 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva</p>
Pintor	<p>Estar entre os 35 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 10 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Cargos	Critérios de habilitação na prova objetiva
	<p>e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 5 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva</p>
Servente de Obras	<p>Estar entre os 70 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 20 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 10 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva</p>
Técnico de Enfermagem	<p>Estar entre os 140 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 40 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 20 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva</p>
Técnico de Luz, Som e Imagem	<p>Estar entre os 21 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 6 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 3 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva</p>
Telefonista	<p>Estar entre os 14 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 4 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 2 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva</p>
Tradutor e Interprete de LIBRAS	<p>Estar entre os 14 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 4 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva.</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Cargos	Critérios de habilitação na prova objetiva
	Estar entre os 2 candidatos com melhor nota da lista especial de deficientes, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva

8.3.1. Caso o número limite referente aos candidatos habilitados para a lista especial de deficientes, descrito no item 8.3., não seja atingido, a quantidade será revertida para a ampla concorrência.

8.3.2. Os candidatos que não se enquadrarem na margem descrita no item 8.3, serão excluídos do Concurso Público.

8.3.3. As notas serão divulgadas contendo apenas o número de inscrição do candidato e a nota obtida.

8.4. A aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, está **prevista** para o dia **24 de agosto de 2025**.

8.4.1. A aplicação da prova na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

8.4.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Araraquara, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e alojamento dos candidatos.

8.5. Havendo alteração da data prevista no item 8.4, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

8.6. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia **15 de agosto de 2025** no jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura, no site do IBAM **novو.ibamsp-concursos.org.br** e da Prefeitura **www.araraquara.sp.gov.br**

8.7. O candidato receberá informativo por email, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

8.7.1. Não serão encaminhados informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

8.7.2. O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega/recebimento de mensagens eletrônicas causada por caixa de correio eletrônico cheia, filtros, anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site do IBAM para verificar as informações que lhe são pertinentes.

8.7.3. A comunicação feita por intermédio de email é meramente informativa devendo o candidato acompanhar no jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura a publicação do Edital de Convocação para as provas.

8.8. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado no jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura e no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

8.8.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos da abertura dos portões

8.8.2. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

8.8.3. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando, antes, horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como, rotas e tempo de deslocamento.

8.8.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

8.8.5. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

8.8.6. O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

8.8.7. A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

8.9. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Carteira de Identificação Nacional (CIN), Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista (com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

8.9.1. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o cartão de convocação individual (CCI) e o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

8.9.2. O cartão de convocação individual (CCI) – pagamento do boleto bancário – não terão validade como documento de identidade.

8.10. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 8.9.

8.10.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos documentos violados e rasurados.

8.10.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.10.2.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.11. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

8.11.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

8.11.2. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.11.3. Contra o ato de cancelamento mencionado no item anterior não caberá recurso, independentemente de qualquer formalidade.

8.11.4. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

8.11.5. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

8.12. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará, aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

8.12.1. Após a assinatura da lista de presença, entrega da folha de respostas e do caderno de questões, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

8.13. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

8.14. Por medida de segurança os(as) candidatos(as) deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

8.15. O uso, a emissão de som ou de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, *palm-top*, relógio com calculadora e/ou receptor, relógios digitais (smartwatch), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, **incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.**

8.15.1. Os celulares, smartwatch e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

8.15.2. Só será permitido o uso de aparelho celular no momento da identificação do candidato, quando este utilizar aplicativo que contenha sua identificação digital.

8.15.3. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

8.15.4. O IBAM recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos mencionados nos itens anteriores no dia da realização das provas.

8.15.5. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

8.15.6. O IBAM e a Comissão do Concurso Público poderão, no dia da realização das provas, solicitar que os candidatos que estejam portando mochilas ou grandes volumes, que deixem esses pertences aos cuidados do fiscal de sala ou da Coordenação do Prédio que tomará providências para que tais materiais sejam lacrados, protegidos e mantidos à distância de seus usuários, durante a aplicação das provas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

8.15.7. O IBAM, visando garantir a segurança e integridade do Exame em tela, submeterá os candidatos a sistema de detecção de metal e de sinais quando do ingresso e saída de sanitários, durante a aplicação das provas.

8.15.7.1. Novo procedimento de vistoria descrito no subitem anterior poderá ser realizado durante todo o período de realização da prova, nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

8.15.8. Não será permitido o uso de sanitários por examinandos que tenham terminado as provas.

8.16. Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa.

8.16.1. A qualquer momento, mesmo que após encerrada a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

8.17. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

8.17.1. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

8.17.2. As instruções contidas no caderno de questões e na folha de respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

8.17.3. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

8.17.4. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.17.5. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a folha de respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

8.18. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas, não sendo aceitas reclamações posteriores.

8.19. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

8.19.1. **Somente após decorrido o tempo de 50% da duração da prova, o candidato poderá deixar a sala de aplicação.**

8.19.2. O modelo do caderno de questões será posteriormente disponibilizado no portal do IBAM, na área do Candidato.

8.19.3. Será anulada a prova do candidato que não devolver seu caderno de questões e a sua folha de respostas.

8.19.3.1. Todas as folhas de respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.19.4. **Os 03 (três) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

8.19.5. Não serão disponibilizados Cadernos de Provas por outras formas e meios diferentes do descrito no item 8.19.2.

8.19.6. O horário do efetivo início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos feitos pelo fiscal da sala.

8.20. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

8.20.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

8.20.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

8.20.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

8.20.4. Exceto no caso previsto no item 8.20, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

8.21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

9. DA PROVA DISSERTATIVA

9.1. A prova Dissertativa, de caráter classificatório e eliminatório, para os candidatos habilitados na proporção descrita no item 8.3 para o cargo de **ANALISTA DE PROCURADORIA**, consistirá de 2 questões escritas discursivas, valendo 40 pontos (20 pontos cada questão), acerca de temas da área jurídica propostos no conteúdo programático.

9.2. A prova Dissertativa será realizada concomitantemente com a prova objetiva, porém só serão corrigidas as provas dos candidatos habilitados na proporção descrita no item 8.3 deste Edital.

9.3. Na prova Dissertativa, o candidato deverá assinar única e exclusivamente no local destinado especificamente para essa finalidade, no canhoto destacável da folha de respostas.

9.4. Qualquer sinal, marca, desenho, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo candidato, em qualquer local do caderno, que possa permitir sua identificação, acarretará a atribuição de nota zero à prova dissertativa e a consequente eliminação do candidato do Concurso Público.

9.5. É vedado o uso de corretor de texto, de caneta marca-texto ou de qualquer outro material que possa identificar a prova sob pena de atribuição de nota zero à prova dissertativa e a consequente eliminação do candidato do Concurso Público.

9.6. A prova dissertativa deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta. O uso de caneta de tinta de outra cor ou de lápis no espaço destinado ao texto definitivo acarretará a atribuição de nota zero à prova.

9.7. Não será permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado fiscal transcritor, obedecidas as regras dispostas no Capítulo 2 deste Edital. Nesse caso, o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação, para o fiscal designado pelo IBAM.

9.8. Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel - para rascunho ou como parte ou resposta definitiva - diversa das existentes no caderno. Para tanto, o candidato deverá atentar para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

os espaços específicos destinados para rascunho e para resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado.

9.9. Os campos reservados para a resposta definitiva serão os únicos válidos para a avaliação da prova.

9.10. Os campos reservados para rascunho são de preenchimento facultativo e não serão considerados para avaliação.

9.11. Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno de prova por erro do candidato.

9.12. Não será permitido o uso de livros, *Vade-mecuns*, resumos ou qualquer outro tipo de consulta, sendo que, se a banca examinadora entender necessário, será fornecido material de apoio pelo IBAM no dia da prova.

9.13. As questões discursivas escritas serão avaliadas, cada uma, na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

9.13.1. Serão considerados para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

a) Aspectos jurídicos a serem enfrentados de forma coesa e com argumentação condizente com a legislação aplicável (15 pontos)

b) Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, em especial: Concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação; progressão textual e encadeamento de ideias; articulação de frases e parágrafos (coesão textual) (05 pontos).

9.14. A nota da prova dissertativa será a somatória da nota obtida em cada questão discursiva escrita.

9.15. Será atribuída nota 0 (zero) à prova que:

a) fugir ao tema proposto;

b) apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, marca ou informação não pertinente ao solicitado na proposta da peça processual que possa permitir a identificação do candidato;

c) apresentar sinais de uso de corretor de texto ou de caneta marca-texto;

d) estiver faltando folhas;

e) estiver em branco;

f) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou não for redigida em português;

g) for escrita a lápis ou com caneta de tinta de cor diferente de azul ou preta, em parte ou em sua totalidade;

h) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

i) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal.

Será considerado como não-escrito o texto ou trecho de texto que:

a) estiver rasurado;

b) for ilegível ou incompreensível;

c) for escrito em língua diferente da portuguesa;

d) for escrito fora do espaço destinado ao texto definitivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

9.16. **Para ser considerado habilitado o candidato deverá alcançar, no mínimo, 50% da pontuação máxima em cada questão escrita dissertativa (10 pontos).**

9.17. O candidato não habilitado na prova dissertativa, será eliminado do Concurso Público.

9.18. O candidato deverá observar, atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.19. Após o término do prazo previsto para a duração total da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo a peça ou procedendo à transcrição para a parte definitiva do caderno de prova.

9.20. O padrão de respostas e o espelho da Prova Dissertativa serão divulgados na área do candidato no período destinado ao prazo recursal das notas da prova dissertativa.

10. DA PROVA PRÁTICA

10.1. Haverá prova prática de caráter eliminatório e classificatório para os candidatos habilitados na prova escrita objetiva de **Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Motorista, Motorista Socorrista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor, Servente de Obras, Técnico Luz, Som e Imagem e Tradutor Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS**, na proporção descrita no item 8.3.

10.2. A data, horário de apresentação e local de realização das provas práticas será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado no jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura, no site do IBAM www.novo.ibamsp-concursos.org.br e da Prefeitura www.araraquara.sp.gov.br.

10.3. Não serão enviados cartões de convocação ou e-mails aos candidatos habilitados para realizar a prova prática devendo o candidato tomar conhecimento da data, local (locais) e horários de sua realização através do edital de convocação mencionado no item anterior.

10.4. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

10.5. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 20 pontos, sendo os demais excluídos do concurso público independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

10.6. A avaliação das provas práticas tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e Agilidade através do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do cargo, apontadas Anexo I deste Edital, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

10.6.1. Para os candidatos ao cargo de Carpinteiro

1. A prova prática terá 40 (quarenta) pontos, sendo certo que, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, o candidato deverá realizar a execução de tarefas pertinentes à função, podendo ser: preparo e/ou assentamento de assoalhos e madeiramentos para paredes, tetos e telhados e/ou montar esquadrias, preparo de portas e janelas, realização de reparos em objetos de madeira e montagem de peças de madeira, entre outras tarefas correlatas à atribuição do cargo.

2. Serão considerados para critério de avaliação:

a) manuseio correto dos instrumentos de trabalho (10 pontos);

b) técnica na execução de reparos em objetos de madeira e montagem de peças de madeira (10 pontos);

c) agilidade no desempenho das tarefas (05 pontos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- d) reconhecimento e utilização de EPI's (05 pontos);
- e) organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (05 pontos);
- f) o resultado satisfatório da atividade solicitada (05 pontos).

10.6.2. Para os candidatos ao cargo de Eletricista

1. A prova prática terá 40 (quarenta) pontos, sendo certo que, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, o candidato deverá realizar a execução de tarefas pertinentes à função.
2. Serão considerados para critério de avaliação:
 - a) reconhecimento e uso correto de EPIs (10 pontos);
 - b) identificação de equipamentos e ferramentas (10 pontos);
 - c) execução de tarefa que possibilite selecionar e instalar componentes e testar o seu funcionamento, assim como, do circuito de comandos elétricos, em que esses componentes foram utilizados, em atendimento a uma situação inicialmente proposta (20 pontos).

10.6.3 Para os candidatos ao cargo de Encanador

1. A prova prática terá 40 (quarenta) pontos, sendo certo que, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, o candidato deverá realizar a execução de tarefas pertinentes à função.
2. Serão considerados para critério de avaliação:
 - a) demonstração de experiência prática na área (15 pontos);
 - b) identificação e utilização de ferramentas (10 pontos);
 - c) execução de tarefas próprias da área de acordo com as orientações fornecidas pelo examinador em determinado tempo tais como Instalação de peça sanitária e ligação de uma linha de água (15 pontos).

10.6.4 Para os candidatos ao cargo de Marceneiro

1. A prova prática terá 40 (quarenta) pontos, sendo certo que, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, o candidato deverá realizar a execução de tarefas pertinentes à função.
2. Serão considerados para critério de avaliação:
 - a) manuseio correto dos instrumentos de trabalho (10 pontos);
 - b) técnica na execução de montagem e reparos em objetos de madeira (10 pontos);
 - c) agilidade no desempenho das tarefas (05 pontos);
 - d) reconhecimento e utilização de EPI's (05 pontos);
 - e) organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (05 pontos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

f) o resultado satisfatório da atividade solicitada (05 pontos).

10.6.5. Para os candidatos aos cargos de Motorista e Motorista Socorrista

1. A prova prática terá 40 (quarenta) pontos.

- a) obediência ao que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro
- b) condução correta e segura do veículo na categoria exigida
- c) utilização correta e pertinente dos equipamentos do veículo
- d) obediência às normas gerais de segurança

2. O candidato será avaliado na prova prática, em função do cumprimento e exatidão demonstrada na realização das tarefas propostas, considerando o que segue:

Categoria exigida – categoria D ou E

Em função da pontuação negativa decorrente de faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- I – uma falta gravíssima: 15 (quinze) pontos negativos;
- II – uma falta grave: 10 (dez) pontos negativos;
- III – uma falta média: 05 (cinco) pontos negativos;
- IV – uma falta leve: 02 (dois) pontos negativos.

As faltas da prova prática são aquelas constantes no artigo 19 da Resolução nº168/2004 e suas alterações, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

3. Será considerado reprovado na prova prática o candidato que cometer uma falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 20 (vinte) pontos.

4. Somente prestará a prova prática o(a) candidato(a) que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido(a) de Carteira Nacional de Habilitação válida, categoria exigida conforme Tabela do item 1.1 deste Edital.

10.6.6. Para os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas

1. A prova prática terá 40 (quarenta) pontos, sendo certo que, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, o candidato deverá realizar a execução de tarefas pertinentes à função.

2. Serão considerados para critério de avaliação:

- a) estratégia e planejamento das atividades para operação da máquina (05 pontos);
- b) condução e operação da máquina e uso de suas aplicabilidades (20 pontos);
- c) segurança e manejo da máquina - carregamento, arraste/movimentação, descarregamento (15 pontos).

Categoria exigida – categoria D ou E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.Somente prestará a prova prática o(a) candidato(a) que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido(a) de Carteira Nacional de Habilitação válida, categoria exigida conforme Tabela do item 1.1 deste Edital.

10.6.7. Para os candidatos ao cargo de Pedreiro

1. A prova prática terá 40 (quarenta) pontos, sendo certo que, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, o candidato deverá realizar a execução de tarefas pertinentes à função.
2. Serão considerados para critérios de avaliação:
 - a) identificação e utilização de ferramentas (03 pontos).
 - b) quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas (10 pontos);
 - c) técnica de utilização dos insumos e preparo de massas para realização da tarefa (10 pontos);
 - d) destreza e agilidade na execução das tarefas (05 pontos);
 - e) acabamento e qualidade do trabalho realizado (12 pontos).

10.6.8. Para os candidatos ao cargo de Pintor

1. A prova prática terá 40 (quarenta) pontos, sendo certo que, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, o candidato deverá realizar a execução de tarefas pertinentes à função dentre elas: preparo de tintas e materiais e pintura em paredes, peças ou estruturas, utilização de ferramental disponibilizado, bem como outras atividades correlatas ao cargo.
2. Serão considerados para critérios de avaliação:
 - a) identificação dos insumos e instrumentos de trabalho (08 pontos);
 - b) conhecimento técnico na seleção e preparo dos insumos e materiais (12 pontos);
 - c) destreza e agilidade na execução das tarefas (06 pontos);
 - d) reconhecimento e utilização de EPI's (06 pontos);
 - e) acabamento e qualidade do trabalho realizado (08 pontos).

10.6.9. Para os candidatos ao cargo de Servente de Obras

1. A prova prática terá 40 (quarenta) pontos, sendo certo que, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, o candidato deverá realizar a execução de tarefas pertinentes à função.
2. Serão considerados para critérios de avaliação:
 - a) identificação e utilização de ferramentas (03 pontos).
 - b) técnica de utilização dos insumos e preparo de massas para realização da tarefa (10 pontos);
 - c) destreza e agilidade na execução das tarefas (15 pontos);
 - d) acabamento e qualidade do trabalho realizado (12 pontos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.6.10. Para os candidatos ao cargo de Técnico Luz, Som e Imagem

1. A prova prática terá 40 (quarenta) pontos, sendo certo que, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, o candidato deverá realizar a execução de tarefas pertinentes à função.
2. Serão considerados para critério de avaliação:
 - a) reconhecimento de equipamentos e materiais (mesa de som, microfones, caixas acústicas, refletores, mesas de luz, câmeras etc.); (10 pontos)
 - b) operação de equipamentos de luz, som ou imagem em determinado tempo; (10 pontos)
 - c) execução de tarefas próprias da área de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador (20 pontos).

10.6.11. Para os candidatos ao cargo de Tradutor Intérprete LIBRAS

1. A duração da prova prática de LIBRAS será de 10 (dez) minutos para cada participante.
2. Todos os candidatos serão convocados na mesma data, local e horário e permanecerão em sala reservada, sem comunicação com a sala onde serão realizadas as provas práticas.
 - 2.1. Os candidatos que estiverem na sala reservada não poderão se utilizar de telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico.
 - 2.2. Os candidatos deixarão o local de aplicação à medida que se submeterem ao teste, sem qualquer comunicação os candidatos que ainda estiverem aguardando na sala reservada.
3. Na prova prática o candidato deverá fazer a tradução de um texto (gravado em áudio) em Língua Portuguesa para LIBRAS.
4. A tradução se dará de forma simultânea.
5. Não será permitido ao candidato ouvir o áudio antes de sua tradução.
6. Os candidatos farão uma única tentativa, sem interrupções, para a realização da prova.
7. Serão considerados para critério de avaliação:
 - a) demonstração de fluência em LIBRAS (20 pontos);
 - b) capacidade de apresentar-se utilizando adequadamente expressão facial e corporal (10 pontos);
 - c) execução da orientação fornecida pelo avaliador no tempo determinado (10 pontos).

10.7. Os candidatos deverão se apresentar para a realização das provas práticas com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

10.8. Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do documento de identidade.

10.9. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.10. Não haverá repetição da prova prática ou aplicação em outra data diferente daquela divulgada no Edital de Convocação.

10.11. Aplica-se à prova prática o disposto no capítulo referente à prova objetiva, no que couber.

11. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

11.1. Haverá prova de aptidão física de caráter exclusivamente eliminatório para os candidatos habilitados na prova escrita objetiva de **Motorista Socorrista** na proporção descrita no item 8.3.

11.2. A prova de aptidão física constitui-se na realização de um conjunto de testes, compostos de exercícios físicos que avaliam as valências físicas, permitindo classificar o estado físico no momento da execução dos testes, devendo o candidato cumprir rigorosamente o que lhe for proposto.

11.3. Alterações psicológicas, físicas ou fisiológicas temporárias não serão consideradas para tratamento diferenciado ou para solicitação de nova prova, devendo os candidatos realizarem os testes nas formas descritas no presente Edital como garantia aos princípios da impessoalidade e da isonomia em relação aos demais concorrentes.

11.4. A data, horário de apresentação e local de realização das provas de aptidão física será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado por ocasião da divulgação dos resultados dos recursos das notas das provas escritas objetivas, no Diário Oficial do Município, no site do IBAM novo.ibamsp-concursos.org.br, e da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.

11.5. Não serão enviados cartões de convocação ou e-mails aos candidatos habilitados para realizar a prova de aptidão física, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar conhecimento da data, local (locais) e horários de sua realização através do edital de convocação mencionado no item anterior.

11.6. A convocação dos candidatos aptos a realizar a avaliação de aptidão física se dará por ordem alfabética, por turma, em número a ser definido em razão da viabilidade técnica de aplicação dos testes.

11.7. Não haverá alteração do horário de aplicação dos testes, definido em Edital de Convocação.

11.7.1. O candidato não poderá alegar prejuízo em sua performance em razão do horário para o qual foi convocado.

11.8. Não será permitida a realização da prova de aptidão física em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

11.9. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova de aptidão física.

11.10. Para a realização Provas de Aptidão Física, o candidato deverá:

a) apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação;

b) apresentar original de documento de identificação conforme previsto deste Edital.

c) assinar e entregar de Termo de Responsabilidade do próprio candidato que será disponibilizado no local de aplicação das provas;

d) entregar Atestado Médico original conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, contendo nome, CRM, carimbo e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

assinatura do profissional que emitiu o documento, que capacite o candidato a realizar testes de ESFORÇO FÍSICO;

e) apresentar-se com roupa e calçado apropriados para a realização do teste.

11.11. O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento/alongamento para realização dos testes físicos, já que tais movimentos não serão ministrados pelos avaliadores.

11.11.1. Não haverá compensação do tempo utilizado para a realização do aquecimento/alongamento.

11.12. Para a realização das provas de aptidão física, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.

11.13. Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, serão registradas pelos avaliadores.

11.14. A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório devendo o candidato alcançar a pontuação mínima em cada um dos testes, conforme Tabela do Anexo IV deste Edital.

11.14.1. Do julgamento da prova de aptidão física resultará o conceito de “apto” ou “não apto”.

11.15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes descritos no Anexo IV deste Edital, para essa fase ou que comparecer e não realizar os exercícios, será eliminado do Concurso.

11.16. Não participará da avaliação de aptidão física o candidato que não apresentar atestado médico ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito nesse Edital.

11.17. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

11.18. O desempenho dos candidatos em cada teste de aptidão física será mensurado através da obtenção da pontuação constante das tabelas do Anexo IV deste Edital valendo a contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador única contagem considerada válida.

11.19. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Avaliação de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento da prova para nova data, hipótese em que, os candidatos que não realizaram os testes serão avaliados.

11.20. É de responsabilidade do candidato manter-se hidratado/alimentado, durante a aplicação dos testes. Aconselha-se que o candidato leve consigo água e alimentos.

11.21. Será proibido ao candidato quando da realização dos testes:

11.21.1. Dar ou receber qualquer tipo de ajuda (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc).

11.21.2. Não aguardar as orientações dos avaliadores para iniciar ou finalizar os exercícios.

11.21.3. Aplica-se à prova de aptidão física o disposto no Capítulo referente à Prova Objetiva, no que couber.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12. DOS TÍTULOS E SEU JULGAMENTO

12.1. Haverá prova de títulos, de caráter classificatório, para todos os candidatos habilitados nas provas objetivas para os cargos de nível superior conforme critério estabelecido na Tabela dos itens 8.3 e 9.16.

12.2. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

12.3. Serão convocados para entrega de títulos os candidatos, inscritos para cargos de nível superior, habilitados nas provas objetivas e dissertativa, através de publicação em jornal no qual a Prefeitura Municipal de Araraquara publica seus atos oficiais e divulgados nos sites www.novo.ibamp-concursos.org.br e www.araraquara.sp.gov.br.

12.4. Serão considerados como títulos, apenas os relacionados na tabela do item 12.7, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na tabela, desde que diretamente relacionados com a função pretendida, exceto para os cargos Fiscal do Procon e Inspetor de Posturas.

12.5. Serão analisados, no caso dos Títulos de Pós-Graduação *Latu Sensu*, apenas os que constarem a carga horária mínima exigida.

12.6. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

12.6.1. As notas dos títulos serão divulgadas contendo apenas o número de inscrição do candidato e a pontuação obtida.

12.7. Serão considerados títulos APENAS OS RELACIONADOS NAS TABELAS A SEGUIR.

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
<i>Doutor (Pós Graduação Stricto Sensu)</i>	Diploma (frente e verso) devidamente registrado; declaração ou certificado de conclusão de curso (frente e verso), ambos acompanhados do Histórico Escolar, com as respectivas cargas horárias.	3,0	01	3,0
<i>Mestre (Pós Graduação Stricto Sensu)</i>		2,0	01	2,0
<i>Curso de Pós-Graduação Latu Sensu, em qualquer área, com duração mínima de 360 horas, para os cargos Fiscal do Procon e Inspetor de Posturas</i>	Certificado ou declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com carimbo, assinatura do responsável, contendo a respectiva carga horária de, no mínimo, 360 horas e o período de realização.	1,0	01	1,0
<i>Curso de Pós-Graduação Latu Sensu, na área em que concorre, com duração mínima de 360 horas, para os demais cargos</i>				

12.8. Os títulos dos habilitados deverão ser encaminhados da seguinte maneira:

12.8.1. Acessar a área do candidato, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (www.novo.ibamp-concursos.org.br) e realizar o envio da documentação comprobatória, por meio digital (upload), no período constante no edital de convocação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.8.1.1. Os documentos deverão ser enviados digitalizados, **frente e verso, se for o caso**, com tamanho de até 1 MB, por documento anexado, na extensão “.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”.

12.8.2. A documentação encaminhada terá validade apenas para este Concurso Público.

12.8.3. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura Municipal de Araraquara não se responsabilizam pela não recepção dos documentos por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada da documentação comprobatória a seu destino, devendo o(a) candidato(a) se certificar de que a documentação fora devidamente recebida.

12.9. Os títulos dos candidatos habilitados, recebidos pelo IBAM serão submetidos à verificação de autenticidade, ensejando a eliminação do candidato que encaminhar diplomas inválidos ou adulterados, caracterizando a má-fé objetiva.

12.10. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

12.11. Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo e formato estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

12.12. Se comprovada em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes das tabelas apresentadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

12.13. O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português, por tradutor(a) juramentado(a) e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

12.14. Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação.

12.15. Será atribuída nota zero aos cursos:

- a) de graduação;
- b) que gerarem dúvida quanto à sua autenticidade;
- c) de formação em serviço;
- d) que não forem reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão regulador competente;
- e) não concluídos.
- f) que não atenderem rigorosamente ao disposto nas tabelas do item 12.7.

12.16. A avaliação dos títulos será feita pelo IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura, nos sites do IBAM www.novo.ibamsp-concursos.org.br e da Prefeitura www.araraquara.sp.gov.br

13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

13.1. Haverá avaliação psicológica, para os candidatos aprovados na prova objetiva conforme descritos nos itens 8.3, 10.5 e 11.14, **para os cargos AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL, CUIDADOR SOCIAL, MOTORISTA, MOTORISTA SOCORRISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS e ORIENTADOR SOCIAL**, de caráter eliminatório, que tem por finalidade avaliar o candidato, verificando se este apresenta características compatíveis para o desempenho adequado das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

atividades inerentes ao cargo pretendido. Essa verificação se dará por meio de instrumental competente, consoante com a legislação em vigor.

13.2. Ficam estabelecidas na avaliação psicológica as competências comportamentais para o perfil de cada cargo.

13.3. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, se baseará em critérios científicos e técnicos e terá como objetivo averiguar se os candidatos convocados possuem características compatíveis às atribuições do cargo constante no anexo I deste edital e habilidades comportamentais (soft skills) exigidas para cada cargo.

13.3.1. O não comparecimento do candidato na etapa de avaliação psicológica, implicará a eliminação do candidato no Concurso Público.

13.3.2. A avaliação psicológica será realizada em data, horário e local estabelecido em Edital de convocação através de publicação em jornal no qual a Prefeitura Municipal de Araraquara publica seus atos oficiais e divulgados nos sites www.novo.ibamsp-concursos.org.br e www.araraquara.sp.gov.br, sendo de presença obrigatória e compreenderá a realização de testes psicológicos específicos.

13.4. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “APTO” ou “INAPTO” para exercício do cargo, conforme descrição constante no anexo I deste edital.

13.4.1. “APTO”: significa que o candidato apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, perfil psicológico adequado para realizar as atividades do cargo para o qual se inscreveu.

13.4.2. “INAPTO”: significa que o candidato não apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, o perfil psicológico adequado para realizar as atividades do cargo para o qual se inscreveu.

13.4.3 O candidato considerado “INAPTO” será eliminado do Concurso Público.

13.5. A inaptidão na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais, indica apenas que o candidato não atende às características compatíveis com a descrição do cargo pretendido.

13.6. Nenhum candidato, considerado inapto, será submetido a novo teste para o mesmo cargo, dentro do presente Concurso Público.

13.7. O candidato considerado inapto poderá solicitar o procedimento denominado “entrevista devolutiva”, se julgar necessário, ao IBAM, mediante solicitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do resultado da avaliação psicológica. O candidato deverá proceder conforme será estabelecido no Edital de Resultado da Avaliação Psicológica.

13.8. A avaliação psicológica, de natureza obrigatória, será realizada por profissionais devidamente inscritos no Conselho Regional de Psicologia (CRP), sob a responsabilidade do IBAM, sendo esta, de caráter eliminatório.

13.9. A entrevista devolutiva é um procedimento técnico, de caráter informativo, que possibilita ao candidato, conhecer as razões de sua inaptidão, entretanto, não são discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

14. DA CLASSIFICAÇÃO

14.1. **Os candidatos habilitados** serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada cargo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.2. A nota final será obtida pela somatória dos pontos atribuídos a cada etapa da qual o candidato participou.

14.3. Serão emitidas três listas de classificação: uma geral, contendo os candidatos habilitados pela ampla concorrência; uma para os candidatos com deficiência habilitados e uma lista dos candidatos negros habilitados.

14.3.1. Os candidatos classificados nas listas dos candidatos com deficiência habilitados e dos candidatos negros habilitados poderão, de acordo com os critérios de habilitação na prova objetiva descritos no item 8.3., integrar a lista geral dos candidatos habilitados pela ampla concorrência do Concurso Público.

14.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, considerada na data de publicação do Edital de Abertura;
- b) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) candidato que obtiver maior pontuação na prova de títulos, quando for o caso;
- d) candidato que obtiver maior pontuação na prova prática, quando for o caso;
- e) candidato que obtiver maior pontuação na prova dissertativa, quando for o caso;
- f) candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos, considerada na data de publicação do Edital de Abertura;
- g) candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público, desde que obedecidas as regras estabelecidas neste Edital;
- h) Sorteio que contará com a participação dos candidatos envolvidos.

14.5. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

14.6. A classificação no presente Concurso Público não gera aos candidatos direito à admissão para o cargo, cabendo à Prefeitura Municipal de Araraquara, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de admissão de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação, bem como não garante escolha do local de trabalho.

15. DOS RECURSOS

15.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da divulgação/ocorrência do evento que motivou a reclamação.

15.2. Será admitido recurso referente: confirmação das inscrições isenção do pagamento da inscrição, gabarito das provas, notas das provas objetivas, notas das provas dissertativas, notas da prova de títulos, resultado da entrevista à reserva de vagas aos candidatos negros e classificação final.

15.3. Para a interposição de recurso o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o campo próprio para recursos, seguindo as instruções contidas no endereço eletrônico www.novo.ibamsp-concursos.org.br e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e **enviá-lo**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

até às 18h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal, devendo o(a) candidato(a) utilizar um formulário/tela para cada questão no caso de recurso contra o gabarito, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário, quando for o caso, e estando em conformidade com o disposto neste Capítulo.

15.4. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento, nem aqueles encaminhados fora do ambiente do endereço eletrônico especialmente designado para isso.

15.5. Será liminarmente indeferido o recurso:

- a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
- c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
- d) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;
- e) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- f) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- g) contra terceiros;
- h) em coletivo;
- i) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

15.6. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso.

15.7. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.

15.8. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na(s) alternativa(s) considerada(s) correta(s) para a questão.

15.9. A anulação de questão não acarreta atribuição de pontos adicionais, além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito.

15.10. Após análise de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.

15.11. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

15.11.1. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

15.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas objetivas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.

15.13. A decisão do Recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação em jornal no qual a Prefeitura Municipal de Araraquara publica seus atos oficiais e divulgados nos sites www.novo.ibamsp-concursos.org.br e www.araraquara.sp.gov.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.14. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15.15. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

15.16. Em hipótese alguma haverá revisão de recurso.

16. DA ADMISSÃO

16.1. A admissão dos habilitados far-se-á nas formas estabelecidas pelo regime Estatutário.

16.2. A convocação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e, o candidato, quando convocado, deverá cumprir de imediato, as condições dispostas no item 2.6 deste Edital.

16.3. A aprovação no Concurso Público não gera direitos à admissão.

16.4. A convocação dos candidatos aprovados será realizada através de Comunicado publicado no jornal em que a Prefeitura Municipal de Araraquara publica seus atos oficiais.

16.5. A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a admissão.

16.6. Todos os candidatos aprovados, quando convocados, serão submetidos a exames pré-admissionais, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, biológicas, psicológicas e mentais.

16.6.1. Os candidatos aos cargos de **Motorista, Motorista Socorrista e Operador de Máquinas**, classificados, quando convocados para admissão, além dos exames pré-admissionais mencionados no item 16.6, serão submetidos ao **exame toxicológico de larga janela de detecção, de caráter eliminatório**.

16.7. A Prefeitura poderá solicitar exames médicos complementares.

16.8. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

16.9. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como encontram-se estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

17.1.1. A aceitação dos termos deste edital visa também registrar a manifestação livre e inequívoca pela qual o candidato concorda com o tratamento dos seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

17.2. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail, bem como atestados ou declarações pela participação no Certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.3. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local antes de decorrido 50% da duração total das provas;
- f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) **estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte, ou quaisquer objetos perfuro-cortantes;**
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para execução das provas, ou portando ou utilizando-se de livros, folhas de papel, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) **fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas.**
- o) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.
- p) faltar com o devido respeito para com qualquer membro de equipe de aplicação das provas, com autoridades presentes ou com os demais candidatos.

17.4. O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

17.5. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade do(s) ato(s) viciado(s), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

17.6. Todos os atos relativos ao presente Concurso Público, até a data de sua homologação, tais como convocações, avisos e resultados serão publicados no jornal em que a Prefeitura Municipal de Araraquara publica seus atos oficiais e divulgados nos sites www.novo.ibamsp-concursos.org.br e www.araraquara.sp.gov.br.

17.7. É responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e email atualizados junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando convocado, perder o prazo para comparecimento, caso não seja localizado.

17.8. O contato realizado pela Prefeitura Municipal de Araraquara com o candidato, por telefone ou correspondência, não tem caráter oficial, é meramente informativo, não sendo aceita a alegação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo jornal no qual a Prefeitura Municipal de Araraquara publica seus atos oficiais a publicação das respectivas convocações.

17.9. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas objetivas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM, através do e-mail atendimento@ibamsp-concursos.org.br.

17.10. A Prefeitura Municipal de Araraquara e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

17.11. A Prefeitura Municipal de Araraquara e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

17.12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

17.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo do candidato a responsabilidade de acompanhar pelo jornal no qual a Prefeitura Municipal de Araraquara publica seus atos oficiais e sites mencionados, as eventuais retificações.

17.14. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Prefeito de Araraquara.

17.15. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para admissão e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

17.16. A Prefeitura Municipal de Araraquara e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

17.17. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova objetiva e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

17.18. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão Especial responsáveis pela organização do Certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do presente Concurso Público.

17.19. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura Municipal, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

17.20. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.21. Eventuais alterações na legislação serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste edital.

17.22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concursos Públicos e Processos Seletivos.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos

Dr. LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**ANEXO I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES (DESCRIÇÃO SUMÁRIA)
(conforme legislação em vigor)
EDITAL 002/2025**

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES
ANALISTA DE PROCURADORIA	Prestar auxílio técnico-jurídico às atividades processuais e extraprocessuais da Procuradoria Geral do Município, bem como prestar auxílio técnico-jurídico aos Procuradores Municipais; prestar auxílio técnico jurídico, no interesse da Procuradoria Geral do Município, às Secretarias Municipais e demais órgão integrantes da administração direta; auxiliar o Procurador Municipal na elaboração de minutas e outros documentos de natureza técnico-jurídica relativas aos feitos submetidos à Procuradoria Geral do Município; auxiliar no acompanhamento de sindicâncias, processos e procedimentos administrativos, prestando informações ao Procurador Municipal; assegurar a exatidão e o fluxo normal de ofícios, certidões, laudos, documentos, atestados, informações, circulares, processos judiciais, procedimentos administrativos e outros textos oficiais relacionados à atuação da Procuradoria Geral do Município; preparar a entrada e saída de dados ou inserir dados em sistemas aplicados de recepção, controle e andamento de procedimentos administrativos e processos judiciais; elaborar ofícios, notas técnicas, planilhas, tabelas e gráficos, utilizando-se de diversos "softwares"; acompanhar publicações de interesse da Procuradoria Geral do Município no Diário Oficial do Município, do Estado e da União; realizar, mediante determinação do Procurador Municipal, contatos com pessoas e organismos públicos ou privados para atender às necessidades de trabalho; receber e restituir, sob supervisão do Procurador Municipal, procedimentos e processos administrativos e judiciais; prestar apoio técnico-jurídico ao Gabinete do Procurador Geral do Município, prestar apoio técnico-jurídico aos grupos de trabalho das Subprocuradorias; e desempenhar outras funções, não privativas de Procurador Municipal, que lhe forem atribuídas pelo Procurador Geral do Município.
ARQUITETO URBANISTA	Executar as atividades de supervisão, coordenação, fiscalização, análise e elaboração de projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a sua execução, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção. Elaboram planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Podendo ainda, responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.
AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL	Apoiar os usuários do serviço no planejamento e organização de sua rotina diária, apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, apoiar, auxiliar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer, apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas, desenvolver atividades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES
	recreativas e lúdicas, potencializar a convivência familiar e comunitária.
CARPINTEIRO	Planejar trabalhos de carpintaria, preparar canteiro de obras e montar fôrmas metálicas. Confeccionar fôrmas de madeira e forro de laje (painéis), construir andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escorar lajes de pontes, viadutos e grandes vãos. Confeccionar, montar e assentar estruturas e peças de madeira. confeccionar as partes da peça, serrando, aplainando, alisando, furando e executando outras operações, com ferramentas manuais ou mecânicas; instalar esquadrias e outras peças de madeira, como janelas, portas, escadas e similares; reparar elementos de madeira, substituindo, total ou parcialmente, peças desgastadas; finalizar serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos e outras funções inerentes ao emprego.
CUIDADOR SOCIAL	Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários do SUAS, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas. Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários do SUAS. Atuar na recepção dos usuários do SUAS possibilitando uma ambiência acolhedora, identificar as necessidades e demandas dos usuários do SUAS. Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários do SUAS, profissionais e familiares. Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais. Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência, apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias. Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar, apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar. Participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.
ELETRICISTA	Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenção preventiva, preditiva e corretiva. Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes. Elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental e outras tarefas correlatas ao emprego público.
ENCANADOR	Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionar tubulações, especificar, quantificar e inspecionar materiais, preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações. Realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios e outras atividades correlatas ao emprego público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES
FISCAL DO PROCON	Atender, prestar informações e orientar os consumidores nas relações de consumo, registrando o atendimento - Distribuir material educativo ou de orientação, relativo à defesa do consumidor - Apoiar os trabalhos de educação, informação e orientação do consumidor, fornecedor e demais interessados da sociedade ou de entidades públicas e privadas - Proceder ao levantamento de dados necessários à instrução de expedientes e procedimentos administrativos - Manifestar-se nos processos administrativos e expedientes sob sua responsabilidade, sugerindo meios para a sua resolução - Realizar coleta e tabulação de dados e informações para subsidiar estudos, pesquisas técnicas, expedientes e processos administrativos - Exercer as atribuições de fiscalização relativas ao mercado de consumo - Acompanhar e organizar as notícias, bem como legislação e normas de interesse do Procon Araraquara - Registrar e controlar a tramitação interna de documentos e expedientes relacionados às atividades fiscalizatórias - Participar de cursos, palestras, congressos e outros eventos, visando o intercâmbio de experiências de proteção e defesa do consumidor - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério da chefia - Elaborar ofícios e outros documentos referentes às questões envolvendo a defesa do consumidor - Solicitar informações ou adoção de providências aos setores internos da Fundação, conforme determinado pela chefia imediata - Propor à chefia imediata encaminhamento de reclamações ou denúncias aos órgãos ou autoridades competentes para adoção de medidas cabíveis - Elaborar trabalhos inerentes à comunicação e publicações de interesse do Procon Araraquara.
FONOAUDIÓLOGO	Executar atividades visando identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, coordenando, orientando e aplicando técnicas adequadas para o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.
INSPETOR DE POSTURAS	Fazer cumprir a legislação municipal atinente a posturas (principalmente o Código de Posturas - Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997), por meio de orientação e fiscalização; realizar vistorias e fiscalizações, lavrar autos e termos, exercer poder de polícia administrativa, fiscalizar ordenamento urbano, realizar diligência, aditar processos na fiscalização de atividades nas áreas urbanas e rurais; realizar levantamentos operacionais nas pessoas físicas e jurídicas em que estiver exercendo suas atividades de inspeção; informar processos correlatos; estudar, pesquisar e emitir relatórios de inspeção; planejar, executar ou participar de programas de pesquisa, treinamento ou aperfeiçoamento relativos à inspeção de posturas no âmbito do Município; receber e averiguar denúncias; exercer atividades de natureza técnica, acessórias ou preparatórias ao exercício das atribuições privativas do emprego público de Inspetor de Posturas; atuar no exame de matérias e processos administrativos; proporcionar suporte e apoio técnico especializado à execução das políticas municipais da Secretaria em que estiver lotado; executar outras atividades determinadas pela chefia, desde que guardem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES
	pertinência com as atribuições da Secretaria em que estiver lotado.
MARCENEIRO	Confeccionar e reparar móveis e dar-lhes o acabamento requerido, utilizando equipamento e guiando-se por desenhos e especificações. Analisar a peça a ser fabricada, consultando desenhos, modelos, especificações ou outras instruções. Trabalhar a madeira, riscando, cortando, torneando entalhes com ferramentas e máquinas apropriadas. Armar partes da madeira trabalhada, encaixando-as e prendendo-as com material adequado. Pintar, envernizar ou encerar as peças e móveis confeccionados. Colocar ferragens como dobradiças, puxadores e outros nas peças e móveis montados. Afiar as ferramentas de corte e dar manutenção periódica ao maquinário. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
MÉDICO ESPECIALISTA - HORISTA	Executar as atividades relativas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente, segundo sua especialidade, em unidades de pronto-atendimento, à população, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção, em sua área de especialidade.
MÉDICO ESPECIALISTA	Executar as atividades relativas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente, segundo sua especialidade, em postos de saúde e demais unidades de atendimento à população, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção, segundo sua especialidade.
MOTORISTA	Executar atividades de condução de veículos no Município ou fora dele, transportando passageiros ou cargas, e operar máquinas e equipamentos de diversos modelos, baseados em procedimentos internos, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.
MOTORISTA SOCORRISTA	Executar atividades de condução de veículos próprios para transportes de pacientes no Município ou fora dele, em atendimento à urgência e emergência, baseado em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.
MUSEÓLOGO	Executar as atividades de documentação, pesquisa, conservação, restauração, classificação, organização e arquivamento do acervo histórico, artístico, cultural ou científico; organização de intercâmbio de peças e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES
	exposições de arte, planejamento e programação de museus, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.
OPERADOR DE MÁQUINAS	Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas, utilizando implementos diversos. Operar caminhão basculante e outros. Operar máquinas de grande porte montadas sobre rodas ou esteira, para escoar e mover terra, pedras, areia, cascalho e outros materiais. Operar máquina niveladora munida de lâmina ou de escorificador e movida por reboque, para nivelar terrenos na construção de estradas, e outras obras. Operar máquina motorizada e provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros para compactar solo com pedras, cascalhos, terra, concreto, asfalto e outros materiais na construção de ruas e outras obras. Operar máquina e motor provido de lâmina frontal côncavo de aço, para empurrar, repartir e nivelar terra e outros materiais. Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Zelar pela conservação e manutenção das máquinas. Executar pequenos serviços de mecânica, realizando reparos de emergência nas máquinas em geral. Empregar medidas de segurança. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.
ORIENTADOR SOCIAL	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família. Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais. Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social. Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa. Recepcionar os usuários (famílias e pacientes) possibilitando ambiente acolhedora. Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações. Apoiar e participar no planejamento das ações. Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade. Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades. Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade. Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais. Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações. Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho. Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES
	e, ou, familiar. Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais. Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados. Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas. Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado. Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades. Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra. Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos. Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas. - Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS e do CRAS. Participar das atividades de capacitação e formação continuada.
PEDREIRO	Organizar e preparar o local de trabalho na obra, construir fundações e estruturas de alvenaria. Aplicar revestimentos e contrapisos. Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas. Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho. Orientar a composição de mistura, cimento, areias, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
PINTOR	Executar serviços de pintura em superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, revestir tetos, paredes, e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos a para tanto, entre outras atividades, preparar as superfícies a revestir, combinar materiais. Executar demais atividades correlatas ao emprego público.
SERVENTE DE OBRAS	Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas, preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizar escavações e preparar massa de concreto e outros materiais. Executar demais atividades correlatas ao emprego público.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES
	Realizar registros e elaborar relatórios técnicos.
TÉCNICO DE LUZ, SOM E IMAGEM	Instalar e afinar projetores de vídeo e iluminação cênica conforme a necessidade do evento. Operar os controles da mesa de iluminação, unidades fixas ou móveis. Verificar o funcionamento do equipamento elétrico. Montar e operar a aparelhagem de som que reproduz a trilha sonora do evento. Fornecer manutenção aos equipamentos. Instalar e reparar os equipamentos elétricos, mantendo-os, substituindo-os ou reparando circuitos elétricos, para adaptar essas instalações às exigências do evento. Afinar os refletores de iluminação e colocar gelatinas coloridas conforme o esquema de iluminação. Instalar as mesas de comando das luzes e aparelhos elétricos quando necessário. Manipular cordas ou dispositivos elétricos, para o movimento das cortinas, seguindo as determinações do trabalho, mediante as necessidades determinadas pelo evento. Responsabilizar-se por toda manutenção dos equipamentos de iluminação, som e imagem do local. Operar, montar, instalar e monitorar equipamentos de audiovisual, sonorização e iluminação. Realizar testes e controles técnicos em mesa de som, periféricos, projetor e demais equipamentos para eventos.
TELEFONISTA	Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas local, nacional e internacional, fazendo atendimento nas diversas áreas da Prefeitura Municipal, baseadas em procedimentos internos, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	Executar as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, organização, formulação, elaboração e execução de serviços de tradução e interpretação em Libras, bem como participar da elaboração e execução de programas municipais, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades; efetuar comunicação entre surdos e ouvintes e entre surdos e surdos, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino fundamental e suas modalidades, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; colaborar no desenvolvimento de materiais didáticos de acordo com o local de atuação; atuar nos processos seletivos e nos concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e outras repartições públicas; prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção, zelando pelos valores éticos, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo, de acordo com o art. 7º da Lei Federal 12.319/10.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II - PROGRAMAS DAS PROVAS

EDITAL 002/2025

OBSERVAÇÃO: Na legislação que eventualmente seja exigida no conteúdo programático, os candidatos devem observar todas as alterações ocorridas até a data da prova.

ANALISTA DE PROCURADORIA

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de textos: compreensão global do texto; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; intertextualidade e relações entre textos; Tipos e gêneros textuais: texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo, argumentativo, técnico-científico, acadêmico e jornalístico; estrutura e características de cada gênero; Ortografia e acentuação: regras do Novo Acordo Ortográfico; palavras homônimas e parônimas; hifenização; Pontuação: uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão, aspas, parênteses e reticências; Morfologia (Sintaxe): estrutura e formação das palavras; substantivos (tipos e flexões), adjetivos (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções; Sintaxe e estruturação do período: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; sujeito e predicado; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; uso correto da crase; Períodos e orações: coordenação e subordinação; tipos de orações coordenadas e subordinadas; análise sintática dos períodos simples e composto; Figuras de linguagem e funções da linguagem: metáfora, metonímia, hipérbole, ironia, eufemismo, antítese, pleonasma; funções da linguagem (emotiva, referencial, conativa, fática, poética e metalinguística); Estilística e semântica: ambiguidade e polissemia; conotação e denotação; sinonímia e antonímia; variação linguística; Coesão e Coerência Textual: uso de conectivos e operadores argumentativos; paragrafação e organização lógica do discurso; clareza e concisão no texto.

Informática

Conceitos básicos: hardware, software, tipos de arquivos e extensões. **Sistemas operacionais:** uso do Windows para gerenciar arquivos, pastas e configurações. **Pacote Office / LibreOffice:**

- *Word / Writer:* formatação de textos e criação de documentos

Formatação simples: negrito, itálico, sublinhado, alinhamento, recuo e espaçamento; Cabeçalhos e rodapés: inserção de títulos fixos nas páginas; Inserção de tabelas e listas: organização de informações; Salvamento e abertura de documentos: uso do menu Arquivo (Salvar, Salvar como, Abrir); Impressão: visualização de impressão e configuração básica (página, margens, orientação).

- *Excel / Calc:* fórmulas simples e criação de gráficos.
- *PowerPoint / Impress:* criação de apresentações com transições.

Internet: uso de navegadores, histórico, favoritos e busca com operadores. **E-mail:** envio com anexos, uso de CC e CCO, etiqueta digital. **Segurança da informação:** ameaças comuns (vírus, phishing) e proteção (antivírus, firewall, 2FA). **Redes:** conceitos de internet, LAN, IP e DNS. **Administração pública:** noções de protocolo eletrônico e uso do SEI. **LGPD:** fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Conhecimentos Específicos

DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios do Direito Administrativo. Regime jurídico-administrativo. Organização administrativa: administração direta e indireta; entidades paraestatais; descentralização e desconcentração. Poderes da Administração Pública: poder hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação, anulação, revogação e convalidação. Processo administrativo: princípios, fases e procedimentos à luz da Lei nº 9.784/1999. Licitações e contratos administrativos: princípios, modalidades, inexigibilidade e dispensa de licitação, fases da licitação (preparatória, divulgação, julgamento, homologação e adjudicação), contratos administrativos (formalização, execução, alteração, inexecução e extinção); Lei nº 14.133/2021. Serviços públicos: conceito, princípios, classificação, formas de prestação e regime jurídico. Bens públicos: conceito, classificação, uso, alienação, afetação, desafetação e proteção. Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação (finalidades, requisitos, procedimento, formas de indenização), requisição administrativa, tombamento e servidão administrativa. Responsabilidade civil do Estado: fundamentos, teoria do risco administrativo, responsabilidade objetiva e subjetiva, excludentes de responsabilidade, responsabilidade por omissão e por atos jurisdicionais. Controle da Administração Pública: controle interno e externo, controle judicial, controle legislativo e controle social; instrumentos de controle: ação popular, ação civil pública, mandado de segurança, representação e atuação dos Tribunais de Contas. Improbidade administrativa: atos de improbidade, sujeitos ativos e passivos, sanções, disposições da Lei nº 8.429/1992 (com as alterações da Lei nº 14.230/2021). Agentes públicos: regime jurídico, cargos, empregos e funções públicas, provimento e vacância, poderes e deveres responsabilidades, acumulação e regime disciplinar. Atuação consultiva e contenciosa da Procuradoria. Noções de processo administrativo disciplinar.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, classificação, elementos e poder constituinte. Supremacia da Constituição e controle de constitucionalidade: controle difuso e concentrado; ações do controle concentrado de constitucionalidade (ADI, ADC, ADO, ADPF). Interpretação e aplicação da Constituição. Princípios fundamentais da República Federativa do Brasil. Direitos e garantias fundamentais: direitos individuais e coletivos, sociais, de nacionalidade, políticos e dos partidos políticos. Organização do Estado: União, Estados, Distrito Federal e Municípios; repartição de competências; intervenção federal e estadual. Administração pública na Constituição: princípios, servidores públicos, acumulação de cargos, remuneração, aposentadoria. Organização dos Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário; funções típicas e atípicas; sistema de freios e contrapesos. Processo legislativo: espécies normativas, iniciativa, emenda constitucional, medidas provisórias, leis delegadas e complementares. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública, estado de defesa, estado de sítio e intervenção federal. Ordem econômica e financeira: princípios constitucionais da atividade econômica. Ordem social: seguridade social, educação, saúde, meio ambiente. Controle de constitucionalidade: formas, efeitos e decisões. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública e Advocacia Privada.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Sistema Tributário Nacional: princípios gerais e imunidades tributárias. Competência tributária: critérios, repartição e limitações. Espécies tributárias: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições especiais e empréstimos compulsórios. Regras de incidência tributária: fato gerador, base de cálculo, sujeito ativo e passivo, crédito tributário. Obrigação tributária principal e acessória. Lançamento tributário: modalidades, efeitos e revisão. Administração tributária: fiscalização, lançamento, cobrança e dívida ativa. Responsabilidade tributária: por substituição, por transferência, de terceiros e por infração. Crédito tributário: constituição, suspensão, exclusão, extinção e garantias. Processo administrativo fiscal. Execução fiscal: Lei nº 6.830/1980. Princípios constitucionais tributários: legalidade, anterioridade, isonomia, capacidade contributiva, não confisco, seletividade, progressividade, uniformidade geográfica. Tributos federais, estaduais e municipais: principais características. Legislação tributária: interpretação e integração, vigência e aplicação da norma tributária. Jurisprudência atualizada dos Tribunais Superiores em matéria tributária.

DIREITO CIVIL: Parte geral: pessoas naturais e jurídicas, domicílio, bens, fatos jurídicos, negócios jurídicos (elementos, defeitos, invalidade e modalidades). Prescrição e decadência. Obrigações: modalidades, adimplemento e inadimplemento, transmissão, extinção e garantias. Responsabilidade civil: subjetiva e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

objetiva, excludentes, danos materiais e morais, responsabilidade por fato e por risco. Contratos: princípios contratuais, formação, validade, eficácia, interpretação, vícios, resolução, extinção e espécies de contratos. Direito das coisas: posse, propriedade, usucapião, direitos reais sobre coisas alheias, registro de imóveis. Direito de família: casamento, união estável, regime de bens, filiação, alimentos, poder familiar, tutela e curatela. Direito das sucessões: sucessão legítima e testamentária, legítima e disponível, herdeiros necessários, ordem de vocação hereditária, testamento, inventário e partilha. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (LINDB): princípios gerais, interpretação e aplicação do Direito.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Princípios fundamentais do processo civil. Jurisdição, ação e processo. Partes e procuradores. Atos processuais: forma, tempo e prazos processuais, nulidades. Tutela provisória: urgência e evidência. Sujeitos do processo: juiz, Ministério Público, advogados, auxiliares da justiça. Competência: funcional, territorial, absoluta e relativa. Petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Provas: espécies, produção e valoração. Audiência e sentença. Recursos: apelação, agravos, embargos de declaração, recurso especial e extraordinário, uniformização de jurisprudência, efeitos dos recursos. Ações especiais: mandado de segurança, ação civil pública, ação popular. Processo de execução: espécies de título executivo, execução de obrigação de fazer, não fazer, entrega de coisa, pagar quantia certa. Cumprimento de sentença. Processo nos tribunais: incidente de assunção de competência, incidente de resolução de demandas repetitivas, reclamação e súmulas vinculantes. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica.

DIREITO PENAL: Princípios do Direito Penal. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Crime: conceito, elementos, classificação. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade. Erro de tipo e erro de proibição. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Tentativa. Causas de exclusão da ilicitude: estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal e exercício regular de direito. Pena: espécies, cominação, aplicação, concurso de crimes, agravantes, atenuantes, causas de aumento e de diminuição. Suspensão condicional da pena, livramento condicional e sursis. Extinção da punibilidade. Crimes em espécie: crimes contra a administração pública (peculato, corrupção, prevaricação, condescendência criminosa, advocacia administrativa, entre outros), crimes contra a fé pública, crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137/1990), crimes previstos na Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Lei de Improbidade Administrativa (aspectos penais correlatos).

DIREITO DO TRABALHO: Princípios e fontes do Direito do Trabalho. Relação de trabalho e de emprego. Sujeitos da relação de emprego: empregado, empregador e grupo econômico. Contrato individual de trabalho: caracterização, classificação, elementos essenciais, alteração, suspensão, interrupção, extinção. Jornada de trabalho, descanso semanal remunerado, férias, remuneração, adicionais, 13º salário. FGTS. Estabilidades e garantias provisórias de emprego. Responsabilidade do empregador. Terceirização. Saúde e segurança no trabalho. Direito coletivo do trabalho: sindicatos, convenções e acordos coletivos, dissídios coletivos. Normas de proteção ao trabalho: CLT, Constituição Federal, normas internacionais do trabalho (OIT). Justiça do Trabalho: organização, competência e procedimentos. Ações trabalhistas: petição inicial, audiência, instrução e julgamento, recursos. Execução trabalhista. Súmulas e jurisprudência do TST.

Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de Araraquara

ARQUITETO URBANISTA

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de textos: compreensão global do texto; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; intertextualidade e relações entre textos; Tipos e gêneros textuais: texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo, argumentativo, técnico-científico, acadêmico e jornalístico; estrutura e características de cada gênero; Ortografia e acentuação: regras do Novo Acordo Ortográfico; palavras homônimas e parônimas; hifenização; Pontuação: uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão, aspas, parênteses e reticências; Morfologia (Sintaxe): estrutura e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

formação das palavras; substantivos (tipos e flexões), adjetivos (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções; Sintaxe e estruturação do período: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; sujeito e predicado; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; uso correto da crase; Períodos e orações: coordenação e subordinação; tipos de orações coordenadas e subordinadas; análise sintática dos períodos simples e composto; Figuras de linguagem e funções da linguagem: metáfora, metonímia, hipérbole, ironia, eufemismo, antítese, pleonasma; funções da linguagem (emotiva, referencial, conativa, fática, poética e metalinguística); Estilística e semântica: ambiguidade e polissemia; conotação e denotação; sinonímia e antonímia; variação linguística; Coesão e Coerência Textual: uso de conectivos e operadores argumentativos; paragrafação e organização lógica do discurso; clareza e concisão no texto.

Informática

Conceitos básicos: hardware, software, tipos de arquivos e extensões. **Sistemas operacionais:** uso do Windows para gerenciar arquivos, pastas e configurações. **Pacote Office / LibreOffice:**

- *Word / Writer:* formatação de textos e criação de documentos

Formatação simples: negrito, itálico, sublinhado, alinhamento, recuo e espaçamento; Cabeçalhos e rodapés: inserção de títulos fixos nas páginas; Inserção de tabelas e listas: organização de informações; Salvamento e abertura de documentos: uso do menu Arquivo (Salvar, Salvar como, Abrir); Impressão: visualização de impressão e configuração básica (página, margens, orientação).

- *Excel / Calc:* fórmulas simples e criação de gráficos.
- *PowerPoint / Impress:* criação de apresentações com transições.

Internet: uso de navegadores, histórico, favoritos e busca com operadores. **E-mail:** envio com anexos, uso de CC e CCO, etiqueta digital. **Segurança da informação:** ameaças comuns (vírus, phishing) e proteção (antivírus, firewall, 2FA). **Redes:** conceitos de internet, LAN, IP e DNS. **Administração pública:** noções de protocolo eletrônico e uso do SEI. **LGPD:** fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Conhecimentos Específicos

História da Arquitetura e Urbanismo: Estudo dos principais movimentos, estilos e escolas arquitetônicas ao longo da história, incluindo a arquitetura clássica, moderna, contemporânea e pós-moderna. Análise da evolução da arquitetura brasileira, do período colonial às expressões contemporâneas. Compreensão do patrimônio histórico e cultural, com ênfase nos processos de preservação, tombamento e restauração, bem como na legislação aplicável, especialmente as normas e diretrizes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico – CONDEPHAAT.

Projeto de Arquitetura: Etapas do processo de projeto arquitetônico: estudos preliminares, anteprojeto, projeto legal e projeto executivo. Aplicação das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, com destaque para a NBR 9050 (acessibilidade), NBR 15575 (desempenho das edificações) e normas voltadas ao conforto ambiental. Compatibilização de projetos com sistemas estruturais, instalações prediais e projetos complementares, incluindo paisagismo. Princípios da arquitetura sustentável e bioclimática, com enfoque em estratégias passivas, eficiência energética e qualidade ambiental.

Planejamento Urbano e Regional: Fundamentos, escalas e instrumentos do planejamento urbano e regional. Estudo da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), do Plano Diretor Municipal, normas de uso e ocupação do solo e da legislação urbanística vigente. Discussão sobre mobilidade urbana, infraestrutura, redes técnicas e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

integração das políticas urbanas. Abordagem do urbanismo sustentável e do conceito de cidades inteligentes, com ênfase na integração tecnológica, inclusão social e sustentabilidade.

Paisagismo e Espaços públicos: Princípios, elementos e técnicas do projeto paisagístico. Planejamento de áreas livres, parques urbanos e espaços públicos de lazer. Estudo da infraestrutura verde e de soluções baseadas na natureza. Critérios de acessibilidade, uso social e sustentabilidade ambiental em espaços abertos e áreas públicas.

Execução e Gestão de Obras: Etapas de execução de obras e elaboração de cronograma físico-financeiro. Orçamentação de obras com base nos sistemas SINAPI e SICRO. Estudo das modalidades de licitação e contratação conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Atuação técnica na fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras públicas. Aplicação das normas regulamentadoras de segurança do trabalho, com ênfase nas NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção) e NR-35 (trabalho em altura).

Sistemas Construtivos e Materiais: Tipologias e propriedades dos sistemas estruturais (concreto armado, estruturas metálicas, madeira e alvenaria). Avaliação do desempenho, durabilidade e sustentabilidade dos materiais de construção. Critérios de impacto ambiental, eficiência energética e inovação tecnológica nos sistemas construtivos.

Legislação e Ética profissional: Conhecimento da Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil. Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. Responsabilidade técnica do profissional arquiteto, com enfoque na emissão de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e suas implicações legais. Análise da legislação ambiental aplicável à prática profissional.

Tecnologia e Ferramentas digitais: Domínio de softwares aplicados à arquitetura, como AutoCAD, Revit, SketchUp, e plataformas de modelagem da informação da construção (BIM). Representação gráfica técnica e arquitetônica: elaboração de plantas, cortes, fachadas e perspectivas. Aplicação da metodologia BIM na gestão integrada de projetos arquitetônicos e urbanísticos.

Legislação Municipal: Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Ambiental de Araraquara - PDDPA (Lei Complementar nº 850, de 11 de fevereiro de 2014 e suas alterações), Código de Posturas (Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997 e suas alterações) e Código de Obras (Lei Complementar nº 21, de 1º de julho de 1998 e suas alterações).

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de texto: compreensão do tema central; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; significado de palavras e expressões no contexto; Tipos Gêneros Textuais: texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e informativo; diferenças entre gêneros textuais; Ortografia e acentuação: uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; regras do Novo Acordo Ortográfico; uso de maiúsculas e minúsculas; Pontuação: uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão e aspas; Classes gramaticais: substantivo (tipos e flexões), adjetivo (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções; Sintaxe e estruturação de frases: sujeito e predicado; termos essenciais e acessórios da oração; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; Coesão e coerência: relação entre as ideias do texto; uso de conectivos; paragrafação e organização do discurso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Matemática

Operações matemáticas básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão, propriedades das operações (associativa, comutativa e distributiva); múltiplos, divisores e conjuntos numéricos: mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC); números e conjuntos: números naturais, inteiros e racionais (frações e decimais), comparação e ordenação de números; frações e decimais: operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão), conversão entre frações, decimais e porcentagens; porcentagem e proporção: cálculo de porcentagem, aumento e desconto percentual, regra de três simples, razão e proporção; unidades de medida: unidades de medida (comprimento, área, volume, massa e tempo), conversão entre unidades; geometria básica: figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, triângulo, círculo), perímetro e área de figuras simples, noções básicas de volume; equações e expressões algébricas: expressões algébricas e suas operações, resolução de equações do 1º grau, introdução às equações do 2º grau; estatística: média aritmética simples, moda e mediana, leitura e interpretação de tabelas e gráficos; resolução de problemas: aplicação da matemática no cotidiano (exemplo: troco, descontos, consumo, tempo e distância); raciocínio lógico: noções básicas de lógica matemática, sequências numéricas e padrões matemáticos simples.

Conhecimentos Específicos

Democracia e cidadania; direitos humanos; direitos sociais; seguridade social; proteção social e educação social e comunitária; noções básicas sobre as relações humanas; ética no serviço público e nas relações interpessoais; educação em saúde: higiene, saúde e cuidado; violência e suas formas; violência de gênero; articulação em rede e trabalho intersetorial; visita domiciliar; planejamento, execução e avaliação de projetos; elaboração de relatórios; Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Lei Maria da Penha; Estatuto da Pessoa Idosa; Estatuto da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

CARPINTEIRO

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de texto: compreensão do tema central; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; significado de palavras e expressões no contexto; Tipos Gêneros Textuais: texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e informativo; diferenças entre gêneros textuais; Ortografia e acentuação: uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; regras do Novo Acordo Ortográfico; uso de maiúsculas e minúsculas; Pontuação: uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão e aspas; Classes gramaticais: substantivo (tipos e flexões), adjetivo (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções; Sintaxe e estruturação de frases: sujeito e predicado; termos essenciais e acessórios da oração; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; Coesão e coerência: relação entre as ideias do texto; uso de conectivos; paragrafação e organização do discurso.

Matemática

Operações matemáticas básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão, propriedades das operações (associativa, comutativa e distributiva); múltiplos, divisores e conjuntos numéricos: mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC); números e conjuntos: números naturais, inteiros e racionais (frações e decimais), comparação e ordenação de números; frações e decimais: operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão), conversão entre frações, decimais e porcentagens; porcentagem e proporção: cálculo de porcentagem, aumento e desconto percentual, regra de três simples, razão e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

proporção; unidades de medida: unidades de medida (comprimento, área, volume, massa e tempo), conversão entre unidades; geometria básica: figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, triângulo, círculo), perímetro e área de figuras simples, noções básicas de volume; equações e expressões algébricas: expressões algébricas e suas operações, resolução de equações do 1º grau, introdução às equações do 2º grau; estatística: média aritmética simples, moda e mediana, leitura e interpretação de tabelas e gráficos; resolução de problemas: aplicação da matemática no cotidiano (exemplo: troco, descontos, consumo, tempo e distância); raciocínio lógico: noções básicas de lógica matemática, sequências numéricas e padrões matemáticos simples.

Conhecimentos Específicos

Noções de desenho técnico de carpintaria. Conhecimento e utilização de ferramentas e equipamentos de carpintaria. Características gerais de madeira. Tipos de cola e impermeabilizantes. Conhecimento e utilização de pregos, parafusos, encaixes de madeira. Formas de estrutura de concreto. Estruturas de telhados e cobertura em geral. Portas, janelas e caixilhos: conhecimento, confecção e colocação. Colocação e montagem de esquadrias, pisos e forros de madeira. Diferentes tipos de equipamentos e ferramentas elétricas e manuais utilizados na profissão: serras elétricas de bancada ou portáteis, martelo, furadeira, formão, plaina, desempenadeira e outros. Noções de prumo, nível e esquadro. Noções de planejamento e organização na execução dos serviços de carpinteiro. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs pertinentes ao exercício da função. Noções de segurança do trabalho.

CUIDADOR SOCIAL

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de textos: compreensão global do texto; identificação do tema central e das ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; significado de palavras e expressões no contexto; Tipos e gêneros textuais: características dos textos narrativos, descritivos, dissertativos, injuntivos e argumentativos; diferenças entre gêneros textuais como jornalístico, publicitário e literário; Ortografia e acentuação: regras do Novo Acordo Ortográfico; uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; diferenciação de palavras homônimas e parônimas; Morfologia (Classes gramaticais): estrutura e formação das palavras; substantivos (tipos e flexões), adjetivos (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições, conjunções e interjeições; Síntese e construção frasal: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; tipos de sujeito e predicado; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal, uso correto da crase; Períodos e orações: coordenação e subordinação; tipos de orações coordenadas e subordinadas; análise sintática do período simples e composto; Figuras de linguagem / Funções da linguagem: metáfora, metonímia, hipérbole, antítese, pleonismo; funções da linguagem (emotiva, referencial, conativa, fática); Coesão e coerência textual: relação entre as ideias do texto; uso de conectivos; paragrafação e organização do discurso.

Matemática

Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; operações e propriedades dos conjuntos numéricos. Expressões numéricas e algébricas; produtos notáveis (quadrado da soma, quadrado da diferença, produto da soma pela diferença); fatoração de polinômios. Equações do 1º e 2º grau; sistemas de equações lineares; inequações do 1º e 2º grau. Função do 1º grau e 2º grau; função modular, exponencial e logarítmica; gráficos de funções. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); soma dos termos de uma PA e PG. Porcentagem e aplicações práticas; juros simples e compostos; taxas de variação. Regra de três simples e composta; regra do produto e soma; divisão proporcional; escala e mapas. Razões trigonométricas (seno, cosseno e tangente); círculo trigonométrico; leis dos senos e dos cossenos. Propriedades de triângulos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

quadriláteros e polígonos; Teorema de Pitágoras; perímetro e área de figuras planas; sólidos geométricos e cálculo de volume.

Conhecimentos Específicos

Conhecimentos básicos de informática: utilização do Microsoft Office (versões 2013 e/ou 2016), com ênfase em editor de textos (Word), planilhas eletrônicas (Excel), navegação em internet e uso de ferramentas correlatas.

Legislação básica: conhecimento da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993 e alterações), do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), da Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006), da Constituição Federal (arts. 1º a 6º, 203 e 204) e da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Sistema Único de Assistência Social – SUAS: compreensão da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, seus princípios, diretrizes e objetivos, estrutura organizacional, níveis de proteção (básica e especial), organização federativa, gestão descentralizada e participativa. Estudo da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), com ênfase nos serviços de acolhimento institucional, suas modalidades, objetivos, natureza, perfil dos usuários e formas de atendimento.

Serviços de Acolhimento Institucional: organização do cotidiano em abrigos, casas-lares, residências inclusivas e repúblicas; planejamento de rotinas e atividades diárias; promoção da autonomia, da convivência familiar e comunitária, e da reintegração social dos acolhidos; atenção ao cuidado de crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade, com enfoque em práticas de escuta qualificada, mediação de conflitos e fortalecimento de vínculos afetivos.

Princípios do cuidado, proteção e desenvolvimento integral: práticas de cuidado humanizado, individualizado e centrado na pessoa, respeitando dignidade, história de vida e singularidade dos usuários; noções de primeiros socorros; ações de promoção da saúde física e emocional; cuidados com alimentação, medicação e higiene pessoal conforme orientações técnicas; reconhecimento e encaminhamento de situações de negligência, abandono, violência e abuso; estímulo ao desenvolvimento integral por meio de atividades lúdicas, educativas, culturais e recreativas.

Promoção da diversidade, inclusão e enfrentamento às violências: respeito à diversidade étnico-racial, de gênero, orientação sexual, religiosa e geracional; combate a todas as formas de preconceito, discriminação e violências estruturais; acolhimento ético de populações em situação de rua, migrantes, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+ e demais grupos em situação de vulnerabilidade social.

Trabalho em equipe e ética profissional: atuação em equipes multiprofissionais e interdisciplinares com empatia, escuta ativa e comunicação eficaz; cumprimento das orientações dos profissionais de referência (assistentes sociais, psicólogos, educadores, entre outros); valorização do Código de Ética dos trabalhadores do SUAS; sigilo e ética profissional como fundamentos para a proteção dos usuários.

Registro e instrumentalização do trabalho: desenvolvimento de habilidades de observação e registro técnico de situações e comportamentos relevantes; apoio à elaboração de relatórios institucionais e uso de instrumentos próprios do trabalho social (prontuários, planos de atendimento, documentos de acompanhamento), respeitando os princípios éticos e técnicos da atuação socioassistencial.

ELETRICISTA

Língua portuguesa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Leitura e interpretação de texto: compreensão do tema central; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; significado de palavras e expressões no contexto; Tipos Gêneros Textuais: texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e informativo; diferenças entre gêneros textuais; Ortografia e acentuação: uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; regras do Novo Acordo Ortográfico; uso de maiúsculas e minúsculas; Pontuação: uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão e aspas; Classes gramaticais: substantivo (tipos e flexões), adjetivo (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções; Sintaxe e estruturação de frases: sujeito e predicado; termos essenciais e acessórios da oração; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; Coesão e coerência: relação entre as ideias do texto; uso de conectivos; paragrafação e organização do discurso.

Matemática

Operações matemáticas básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão, propriedades das operações (associativa, comutativa e distributiva); múltiplos, divisores e conjuntos numéricos: mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC); números e conjuntos: números naturais, inteiros e racionais (frações e decimais), comparação e ordenação de números; frações e decimais: operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão), conversão entre frações, decimais e porcentagens; porcentagem e proporção: cálculo de porcentagem, aumento e desconto percentual, regra de três simples, razão e proporção; unidades de medida: unidades de medida (comprimento, área, volume, massa e tempo), conversão entre unidades; geometria básica: figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, triângulo, círculo), perímetro e área de figuras simples, noções básicas de volume; equações e expressões algébricas: expressões algébricas e suas operações, resolução de equações do 1º grau, introdução às equações do 2º grau; estatística: média aritmética simples, moda e mediana, leitura e interpretação de tabelas e gráficos; resolução de problemas: aplicação da matemática no cotidiano (exemplo: troco, descontos, consumo, tempo e distância); raciocínio lógico: noções básicas de lógica matemática, sequências numéricas e padrões matemáticos simples.

Conhecimentos Específicos

Conhecimento das Normas Regulamentadoras relativas à segurança e saúde do trabalhador (NR1, NR5, NR6, NR9 e NR10, NR15, NR23 e NR35) Conhecimentos em manutenção preventiva, corretiva, instalações elétricas em edifícios e praças públicas. Noções na utilização de chaves, alicates e outras ferramentas, voltímetro e amperímetro. Noções básicas de rede elétrica interna e externa e partes elétrica em geral, chaves, caixas de distribuição. Noções sobre tensões de 127 volts a 13,8 KV.

ENCANADOR

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de texto: compreensão do tema central; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; significado de palavras e expressões no contexto; Tipos Gêneros Textuais: texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e informativo; diferenças entre gêneros textuais; Ortografia e acentuação: uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; regras do Novo Acordo Ortográfico; uso de maiúsculas e minúsculas; Pontuação: uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão e aspas; Classes gramaticais: substantivo (tipos e flexões), adjetivo (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções; Sintaxe e estruturação de frases: sujeito e predicado; termos essenciais e acessórios da oração; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; Coesão e coerência: relação entre as ideias do texto; uso de conectivos; paragrafação e organização do discurso.

Matemática



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Operações matemáticas básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão, propriedades das operações (associativa, comutativa e distributiva); múltiplos, divisores e conjuntos numéricos: mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC); números e conjuntos: números naturais, inteiros e racionais (frações e decimais), comparação e ordenação de números; frações e decimais: operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão), conversão entre frações, decimais e porcentagens; porcentagem e proporção: cálculo de porcentagem, aumento e desconto percentual, regra de três simples, razão e proporção; unidades de medida: unidades de medida (comprimento, área, volume, massa e tempo), conversão entre unidades; geometria básica: figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, triângulo, círculo), perímetro e área de figuras simples, noções básicas de volume; equações e expressões algébricas: expressões algébricas e suas operações, resolução de equações do 1º grau, introdução às equações do 2º grau; estatística: média aritmética simples, moda e mediana, leitura e interpretação de tabelas e gráficos; resolução de problemas: aplicação da matemática no cotidiano (exemplo: troco, descontos, consumo, tempo e distância); raciocínio lógico: noções básicas de lógica matemática, sequências numéricas e padrões matemáticos simples.

Conhecimentos Específicos

Instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, instrumentos de controle de pressão, válvulas: instalação, modificação, conservação e manutenção. Inspeção de sistemas de distribuição de baixa e alta pressão. Materiais e sua utilização. Equipamentos e sua utilização. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual - EPIs pertinentes ao exercício da função. Noções sobre segurança do trabalho.

FISCAL DO PROCON

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de textos: compreensão global do texto; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; intertextualidade e relações entre textos; Tipos e gêneros textuais: texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo, argumentativo, técnico-científico, acadêmico e jornalístico; estrutura e características de cada gênero; Ortografia e acentuação: regras do Novo Acordo Ortográfico; palavras homônimas e parônimas; hifenização; Pontuação: uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão, aspas, parênteses e reticências; Morfologia (Sintaxe): estrutura e formação das palavras; substantivos (tipos e flexões), adjetivos (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções; Sintaxe e estruturação do período: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; sujeito e predicado; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; uso correto da crase; Períodos e orações: coordenação e subordinação; tipos de orações coordenadas e subordinadas; análise sintática dos períodos simples e composto; Figuras de linguagem e funções da linguagem: metáfora, metonímia, hipérbole, ironia, eufemismo, antítese, pleonasma; funções da linguagem (emotiva, referencial, conativa, fática, poética e metalinguística); Estilística e semântica: ambiguidade e polissemia; conotação e denotação; sinonímia e antonímia; variação linguística; Coesão e Coerência Textual: uso de conectivos e operadores argumentativos; paragrafação e organização lógica do discurso; clareza e concisão no texto.

Informática

Conceitos básicos: hardware, software, tipos de arquivos e extensões. **Sistemas operacionais:** uso do Windows para gerenciar arquivos, pastas e configurações. **Pacote Office / LibreOffice:**

- *Word / Writer:* formatação de textos e criação de documentos

Formatação simples: negrito, itálico, sublinhado, alinhamento, recuo e espaçamento; Cabeçalhos e rodapés; inserção de títulos fixos nas páginas; Inserção de tabelas e listas: organização de informações; Salvamento e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

abertura de documentos: uso do menu Arquivo (Salvar, Salvar como, Abrir); Impressão: visualização de impressão e configuração básica (página, margens, orientação).

- *Excel / Calc*: fórmulas simples e criação de gráficos.
- *PowerPoint / Impress*: criação de apresentações com transições.

Internet: uso de navegadores, histórico, favoritos e busca com operadores. **E-mail**: envio com anexos, uso de CC e CCO, etiqueta digital. **Segurança da informação**: ameaças comuns (vírus, phishing) e proteção (antivírus, firewall, 2FA). **Redes**: conceitos de internet, LAN, IP e DNS. **Administração pública**: noções de protocolo eletrônico e uso do SEI. **LGPD**: fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Conhecimentos Específicos

Legislação Federal: Lei 8.078/1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor; Lei 10.962/2004 – Dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor; Lei 13.455/2017 - Dispõe sobre a diferenciação de preços de bens e serviços oferecidos ao público em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado; Decreto 6.523/2008 - Normas gerais sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC. Legislação Estadual: Lei nº 10.499/2000 - Afixação Preço; Lei nº 10.858/2001 - Meia-Entrada para Professores Rede Pública Estadual; Lei nº 11.078/2002 - Rotulagem Produtos – Peso ou Tamanho Reduzido; Lei nº 11.886/2005 - Consumo Mínima; Lei nº 15.179/2013 – Garante às pessoas idosas, maiores de 60 anos, gratuidade no serviço intermunicipal de Transporte Coletivo de passageiros de característica rodoviária convencional; Lei nº 12.281/2006 - Cancelamento de Serviços Prestados de Forma Contínua; Lei nº 12.278/2006 - Obrigatoriedade Placas Informativas Valores Couvert Artístico/Ingresso; Lei nº 12.733/2007 - Identificação, na Página 48 de 65 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA mesma Dimensão, de Preços à Vista; Lei nº 12.685/2007 alterada pela Lei nº 12.943/2008 - Nota Fiscal Paulista; Lei nº 12.676/2007 – Combustíveis; Lei nº 12.675/2007 – Combustíveis; Lei nº 12.548/2007 - Legislação relativa ao Idoso no Estado de SP; Lei nº 13.226/2008 - Institui o Cadastro para o Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing; Lei nº 12.907/2008 - Legislação Relativa à Pessoa com Deficiência no Estado de São Paulo; Lei nº 13.872/2009 - Normas de Proteção e Segurança em Estacionamentos; Lei 13.747/2009 - Lei da Entrega; Lei nº 13.552 - 02/06/2009 - Obriga as Concessionárias e Empresas Prestadoras de Serviços Públicos a Emitir Recibo de Quitação de Pagamentos; Lei 13.541/2009 - Controle do Fumo; Lei 16.120/2016 – Veda exigência de valor mínimo para compras com cartão de crédito ou débito. Legislação Municipal: Lei n.º 6.366/2005 - instalação de guarda-volumes em estabelecimentos bancários; Lei n.º 7.210/2010 - proibição de venda casada estabelecimentos bancários; Lei n.º 7.342/2010 - instalação de painéis opacos estabelecimentos bancários; Lei n.º 7.704/2012 - instalação de portas de segurança estabelecimentos bancários; Lei n.º 8.013/2013 - instalação de caixas eletrônicos adaptados Lei nº 8.821/2016, alterada pela Lei nº 8.852 de 12 de dezembro de 2016 – tempo de atendimento estabelecimentos bancários; Lei 8786/2016 – meia entrada para professores da rede de ensino público e particular; Lei 9.287/2018 – informação sobre aquisição de veículos por pessoas com deficiência; Decreto n.º 9.683/2011 - Regulamenta a Lei nº 7.342/2010; Decreto n.º 8.395/2006 - regulamenta a Lei nº 6.366. Código civil sobre direitos individuais referente ao direito do indivíduo consumidor e Jurisprudência dos direitos dos consumidores (julgamentos do Supremo). Características dos Direitos Individuais. Constituição Federal. Direitos Fundamentais. Código de Defesa do Consumidor. Direitos Básicos do Consumidor. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Das pessoas - pessoa natural, pessoa jurídica de direito privado e de direito público; Dos bens; Dos direitos das obrigações; Dos contratos em geral; Dos atos ilícitos - conceito; elementos constitutivos, abuso do direito; A propriedade, conceito, generalidades, aquisição, e perda da propriedade móvel e imóvel – a posse - conceito; Da Dação em pagamento e suas modalidades; Da Compensação. Direitos do consumidor: Natureza jurídica das normas do Código de Defesa do Consumidor. Regra, princípio, cláusula geral e conceito jurídico indeterminado. Hermenêutica jurídica das normas do Código de Defesa do Consumidor. Direito do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

consumidor. Relação de consumo: elementos, conceito, objeto, teorias e sujeitos. Política nacional de relações de consumo. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Proteção à saúde e segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados e cadastros de consumidores. Proteção contratual. Princípios basilares dos contratos de consumo. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Sanções administrativas. Defesa do consumidor em juízo. Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Legitimidade ativa para a propositura de ações coletivas. Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Coisa julgada. Sistema nacional de defesa do consumidor. Ministério Público e Defensoria Pública. Delegacia do consumidor. PROCONS. Associações civis de defesa do consumidor. SINDEC (Sistema nacional de informações de defesa do consumidor). Convenção coletiva de consumo.

FONOAUDIÓLOGO

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de textos: compreensão global do texto; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; intertextualidade e relações entre textos; Tipos e gêneros textuais: texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo, argumentativo, técnico-científico, acadêmico e jornalístico; estrutura e características de cada gênero; Ortografia e acentuação: regras do Novo Acordo Ortográfico; palavras homônimas e parônimas; hifenização; Pontuação: uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão, aspas, parênteses e reticências; Morfologia (Sintaxe): estrutura e formação das palavras; substantivos (tipos e flexões), adjetivos (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções; Sintaxe e estruturação do período: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; sujeito e predicado; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; uso correto da crase; Períodos e orações: coordenação e subordinação; tipos de orações coordenadas e subordinadas; análise sintática dos períodos simples e composto; Figuras de linguagem e funções da linguagem: metáfora, metonímia, hipérbole, ironia, eufemismo, antítese, pleonasma; funções da linguagem (emotiva, referencial, conativa, fática, poética e metalinguística); Estilística e semântica: ambiguidade e polissemia; conotação e denotação; sinonímia e antonímia; variação linguística; Coesão e Coerência Textual: uso de conectivos e operadores argumentativos; paragrafação e organização lógica do discurso; clareza e concisão no texto.

Informática

Conceitos básicos: hardware, software, tipos de arquivos e extensões. **Sistemas operacionais:** uso do Windows para gerenciar arquivos, pastas e configurações. **Pacote Office / LibreOffice:**

- *Word / Writer:* formatação de textos e criação de documentos

Formatação simples: negrito, itálico, sublinhado, alinhamento, recuo e espaçamento; Cabeçalhos e rodapés: inserção de títulos fixos nas páginas; Inserção de tabelas e listas: organização de informações; Salvamento e abertura de documentos: uso do menu Arquivo (Salvar, Salvar como, Abrir); Impressão: visualização de impressão e configuração básica (página, margens, orientação).

- *Excel / Calc:* fórmulas simples e criação de gráficos.
- *PowerPoint / Impress:* criação de apresentações com transições.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Internet: uso de navegadores, histórico, favoritos e busca com operadores. **E-mail:** envio com anexos, uso de CC e CCO, etiqueta digital. **Segurança da informação:** ameaças comuns (vírus, phishing) e proteção (antivírus, firewall, 2FA). **Redes:** conceitos de internet, LAN, IP e DNS. **Administração pública:** noções de protocolo eletrônico e uso do SEI. **LGPD:** fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Conhecimentos Específicos

Sistema Único de Saúde – SUS: Estudo das bases legais e organizacionais do SUS, conforme as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e o Decreto nº 7.508/2011. Princípios doutrinários (universalidade, integralidade e equidade) e organizativos (descentralização, regionalização e hierarquização). Estrutura do SUS, níveis de atenção à saúde, processo de municipalização, gestão descentralizada e participativa, controle social e financiamento. Organização da Atenção Básica e da Estratégia Saúde da Família (ESF) como porta de entrada preferencial do sistema.

Vigilância em Saúde e Modelos Assistenciais: Conceitos e práticas da vigilância em saúde e vigilância epidemiológica. Doenças de notificação compulsória e estratégias de enfrentamento. Estudo da epidemiologia aplicada à saúde coletiva. Indicadores de saúde como instrumentos de diagnóstico, planejamento e avaliação de políticas públicas. Análise crítica dos modelos assistenciais, com destaque para a transição do modelo biomédico para o modelo biopsicossocial e para o cuidado em rede.

Indicadores de Saúde: Utilização de indicadores epidemiológicos, demográficos e operacionais na avaliação da situação de saúde da população. Interpretação e aplicação dos indicadores no monitoramento de ações e políticas públicas de saúde. Planejamento em saúde com base em evidências e dados estatísticos.

Fonoaudiologia: Fundamentos e Prática Clínica: Processos de desenvolvimento e aquisição da linguagem oral e escrita. Fisiologia da fonação e da audição. Avaliação e intervenção nos distúrbios da comunicação humana. Estudo das patologias da linguagem e audição. Exames audiológicos. Conhecimento sobre o uso de próteses auditivas e implantes cocleares. Atuação em contextos clínico, ambulatorial, hospitalar e domiciliar.

Fonoaudiologia Hospitalar e Programas de Triagem: Princípios da atuação hospitalar fonoaudiológica. Conhecimento dos programas de triagem auditiva e da linguagem, com ênfase na detecção precoce de alterações. Avaliação auditiva neonatal. Acompanhamento e encaminhamento em casos de risco para alterações no desenvolvimento comunicativo.

Trabalho em Equipe, Ética e Humanização: Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Comunicação efetiva, escuta ativa, empatia e responsabilidade profissional. Planejamento e execução de ações preventivas, educativas e de promoção da saúde. Respeito aos princípios da humanização no cuidado. Conhecimento e aplicação do Código de Ética do Fonoaudiólogo, com ênfase no sigilo profissional, respeito à dignidade humana, autonomia do sujeito e atuação ética diante de situações de vulnerabilidade.

INSPETOR DE POSTURAS

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de textos: compreensão global do texto; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; intertextualidade e relações entre textos; Tipos e gêneros textuais: texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo, argumentativo, técnico-científico, acadêmico e jornalístico; estrutura e características de cada gênero; Ortografia e acentuação: regras do Novo Acordo Ortográfico; palavras homônimas e parônimas; hifenização; Pontuação: uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão, aspas, parênteses e reticências; Morfologia (Sintaxe): estrutura e formação das palavras; substantivos (tipos e flexões), adjetivos (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Sintaxe e estruturação do período: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; sujeito e predicado; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; uso correto da crase; Períodos e orações: coordenação e subordinação; tipos de orações coordenadas e subordinadas; análise sintática dos períodos simples e composto; Figuras de linguagem e funções da linguagem: metáfora, metonímia, hipérbole, ironia, eufemismo, antítese, pleonasma; funções da linguagem (emotiva, referencial, conativa, fática, poética e metalinguística); Estilística e semântica: ambiguidade e polissemia; conotação e denotação; sinonímia e antonímia; variação linguística; Coesão e Coerência Textual: uso de conectivos e operadores argumentativos; paragrafação e organização lógica do discurso; clareza e concisão no texto.

Informática

Conceitos básicos: hardware, software, tipos de arquivos e extensões. **Sistemas operacionais:** uso do Windows para gerenciar arquivos, pastas e configurações. **Pacote Office / LibreOffice:**

- *Word / Writer:* formatação de textos e criação de documentos

Formatação simples: negrito, itálico, sublinhado, alinhamento, recuo e espaçamento; Cabeçalhos e rodapés: inserção de títulos fixos nas páginas; Inserção de tabelas e listas: organização de informações; Salvamento e abertura de documentos: uso do menu Arquivo (Salvar, Salvar como, Abrir); Impressão: visualização de impressão e configuração básica (página, margens, orientação).

- *Excel / Calc:* fórmulas simples e criação de gráficos.
- *PowerPoint / Impress:* criação de apresentações com transições.

Internet: uso de navegadores, histórico, favoritos e busca com operadores. **E-mail:** envio com anexos, uso de CC e CCO, etiqueta digital. **Segurança da informação:** ameaças comuns (vírus, phishing) e proteção (antivírus, firewall, 2FA). **Redes:** conceitos de internet, LAN, IP e DNS. **Administração pública:** noções de protocolo eletrônico e uso do SEI. **LGPD:** fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Conhecimentos Específicos

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública – definição 1. Entidades - conceito 2. Órgãos públicos - conceito • Princípios da Administração Pública

Poderes administrativos

Ato Administrativo - Definição 1. Requisitos do ato administrativo 2. Atributos do ato administrativo 3. Espécies do ato administrativo 4. Classificação do ato administrativo 5. Revogação do ato administrativo 6. Anulação do ato administrativo

Responsabilidade Civil do Estado

Bens Públicos

DIREITO CONSTITUCIONAL

Hierarquia das Leis

Constituição Federal artigos 5º; 30; 182 e 183 Direito Civil

Lei 10.406 de 10 de Junho de 2002 artigos 1º ao 6º; 40 a 44; 99 a 103; 186 a 188; 1196; 1228; 1299 a 1301.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DIREITO PENAL

Decreto Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940 1. Capítulo I Dos Crimes praticados por funcionário público contra a administração em Geral 2. Capítulo II Dos Crimes praticados por particular contra a Administração Pública

Leis municipais específicas: Código de Posturas (Lei Complementar nº18, de 22 de dezembro de 1997 e suas alterações), Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Ambiental de Araraquara - PDDPA (Lei Complementar nº 850, de 11 de fevereiro de 2014 e suas alterações e Código de Obras (Lei Complementar nº 21, de 1º de julho de 1998 e suas alterações).

MARCENEIRO

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de texto: compreensão do tema central; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; significado de palavras e expressões no contexto; Tipos Gêneros Textuais: texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e informativo; diferenças entre gêneros textuais; Ortografia e acentuação: uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; regras do Novo Acordo Ortográfico; uso de maiúsculas e minúsculas; Pontuação: uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão e aspas; Classes gramaticais: substantivo (tipos e flexões), adjetivo (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções; Sintaxe e estruturação de frases: sujeito e predicado; termos essenciais e acessórios da oração; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; Coesão e coerência: relação entre as ideias do texto; uso de conectivos; paragrafação e organização do discurso.

Matemática

Operações matemáticas básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão, propriedades das operações (associativa, comutativa e distributiva); múltiplos, divisores e conjuntos numéricos: mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC); números e conjuntos: números naturais, inteiros e racionais (frações e decimais), comparação e ordenação de números; frações e decimais: operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão), conversão entre frações, decimais e porcentagens; porcentagem e proporção: cálculo de porcentagem, aumento e desconto percentual, regra de três simples, razão e proporção; unidades de medida: unidades de medida (comprimento, área, volume, massa e tempo), conversão entre unidades; geometria básica: figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, triângulo, círculo), perímetro e área de figuras simples, noções básicas de volume; equações e expressões algébricas: expressões algébricas e suas operações, resolução de equações do 1º grau, introdução às equações do 2º grau; estatística: média aritmética simples, moda e mediana, leitura e interpretação de tabelas e gráficos; resolução de problemas: aplicação da matemática no cotidiano (exemplo: troco, descontos, consumo, tempo e distância); raciocínio lógico: noções básicas de lógica matemática, sequências numéricas e padrões matemáticos simples.

Conhecimentos Específicos

Noções das diversas espécies, qualidades e características das madeiras, compensados, aglomerados, chapa dura (duratex e eucatex) e lâminas de madeira. Tipos de cola e impermeabilizantes. Diferentes tipos de equipamentos e ferramentas elétricas e manuais utilizados na profissão: serras elétricas de bancada ou portáteis, martelo, furadeira, formão, plaina, desempenadeira e outros. Confeção e montagem de estruturas e peças projetadas sob medida. Construção de móveis em geral. Interpretação de desenhos, esboços e plantas. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços de marceneiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Ferramentas e equipamentos utilizados em marcenaria e suas utilizações. Nomenclatura de equipamentos e peças que são utilizadas pelo marceneiro. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

MÉDICOS ESPECIALISTAS (TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO) e

MÉDICO ESPECIALISTA – HORISTA (TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO)

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de textos: compreensão global do texto; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; intertextualidade e relações entre textos; Tipos e gêneros textuais: texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo, argumentativo, técnico-científico, acadêmico e jornalístico; estrutura e características de cada gênero; Ortografia e acentuação: regras do Novo Acordo Ortográfico; palavras homônimas e parônimas; hifenização; Pontuação: uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão, aspas, parênteses e reticências; Morfologia (Sintaxe): estrutura e formação das palavras; substantivos (tipos e flexões), adjetivos (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções; Sintaxe e estruturação do período: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; sujeito e predicado; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; uso correto da crase; Períodos e orações: coordenação e subordinação; tipos de orações coordenadas e subordinadas; análise sintática dos períodos simples e composto; Figuras de linguagem e funções da linguagem: metáfora, metonímia, hipérbole, ironia, eufemismo, antítese, pleonasma; funções da linguagem (emotiva, referencial, conativa, fática, poética e metalinguística); Estilística e semântica: ambiguidade e polissemia; conotação e denotação; sinonímia e antonímia; variação linguística; Coesão e Coerência Textual: uso de conectivos e operadores argumentativos; paragrafação e organização lógica do discurso; clareza e concisão no texto.

Informática

Conceitos básicos: hardware, software, tipos de arquivos e extensões. **Sistemas operacionais:** uso do Windows para gerenciar arquivos, pastas e configurações. **Pacote Office / LibreOffice:**

- *Word / Writer:* formatação de textos e criação de documentos

Formatação simples: negrito, itálico, sublinhado, alinhamento, recuo e espaçamento; Cabeçalhos e rodapés: inserção de títulos fixos nas páginas; Inserção de tabelas e listas: organização de informações; Salvamento e abertura de documentos: uso do menu Arquivo (Salvar, Salvar como, Abrir); Impressão: visualização de impressão e configuração básica (página, margens, orientação).

- *Excel / Calc:* fórmulas simples e criação de gráficos.
- *PowerPoint / Impress:* criação de apresentações com transições.

Internet: uso de navegadores, histórico, favoritos e busca com operadores. **E-mail:** envio com anexos, uso de CC e CCO, etiqueta digital. **Segurança da informação:** ameaças comuns (vírus, phishing) e proteção (antivírus, firewall, 2FA). **Redes:** conceitos de internet, LAN, IP e DNS. **Administração pública:** noções de protocolo eletrônico e uso do SEI. **LGPD:** fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS COMUNS PARA TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Sistema Único de Saúde – SUS: Estudo das bases legais e organizacionais do SUS, conforme as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e o Decreto nº 7.508/2011. Princípios doutrinários (universalidade, integralidade e equidade) e organizativos (descentralização, regionalização e hierarquização). Estrutura do SUS, níveis de atenção à saúde, processo de municipalização, gestão descentralizada e participativa, controle social e financiamento. Organização da Atenção Básica e da Estratégia Saúde da Família (ESF) como porta de entrada preferencial do sistema.

Vigilância em Saúde e Modelos Assistenciais: Conceitos e práticas da vigilância em saúde e vigilância epidemiológica. Doenças de notificação compulsória e estratégias de enfrentamento. Estudo da epidemiologia aplicada à saúde coletiva. Indicadores de saúde como instrumentos de diagnóstico, planejamento e avaliação de políticas públicas. Análise crítica dos modelos assistenciais, com destaque para a transição do modelo biomédico para o modelo biopsicossocial e para o cuidado em rede.

Indicadores de Saúde: Utilização de indicadores epidemiológicos, demográficos e operacionais na avaliação da situação de saúde da população. Interpretação e aplicação dos indicadores no monitoramento de ações e políticas públicas de saúde. Planejamento em saúde com base em evidências e dados estatísticos.

Ética e Legislação profissional: Código de Ética Médica. Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) aplicáveis à área médica. Responsabilidade técnica, sigilo profissional, conduta ética nas decisões clínicas, e atuação em equipe multiprofissional.

Clínica Médica: Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças crônico-degenerativas; Doenças Infectocontagiosas e parasitárias; Doenças metabólicas; Educação em saúde; Princípios de medicina social e preventiva; Antibioticoterapia; Atendimento de emergência; Choques; Hipertensão arterial sistêmica; Afecções cardíacas; Primeiros Socorros.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA ÁREA DE ATUAÇÃO:

212 e 213 - MÉDICO ESPECIALISTA – ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA-AUDITORIA MÉDICA

Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública. Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e operativa no SUS. Fundo Municipal de Saúde e Gestão de Recursos Financeiros do SUS. Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. Aspectos gerais e conceitos de Qualidade em Serviços de Saúde. Política Nacional de Medicamentos. Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais. Auditorias do Sistema Municipal de Saúde.

214 e 217 - MÉDICO ESPECIALISTA – ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Ginecologia Geral; Planejamento Familiar e Contracepção; Climatério e Menopausa; Ginecologia Endócrina e Reprodutiva; Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia; Mastologia Básica; Obstetrícia Geral; Doenças na Gestação; Trabalho de Parto e Parto; Puerpério e Lactação; Obstetrícia de Alto Risco; Violência Contra a Mulher e Abordagem Ético-Legal; Ética e Legislação Profissional; Saúde Sexual e Reprodutiva; Urgências e Emergências Ginecológicas e Obstétricas.

215 e 218 - MÉDICO ESPECIALISTA - HORISTA – ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

Puericultura. Imunização. Calendário Nacional de vacinação. Alimentação. Principais patologias do recém-nascido. Problemas de crescimento físico, de desenvolvimento motor e de nutrição. Desenvolvimento neurológico. Principais patologias oftalmológicas da infância. Principais problemas de vias aéreas superiores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

– nariz, garganta, ouvido, boca e pescoço. Principais doenças cardiológicas. Distúrbios respiratórios – principais doenças respiratórias. Doenças do tubo digestivo e parede abdominal – doenças gastrintestinais. Doenças endócrinas. Doenças exantemáticas, doenças de pele mais comuns na infância. Principais doenças ortopédicas. Principais doenças hematológicas. Principais doenças oncológicas. Principais doenças infectocontagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Urgência e emergência.

216 - MÉDICO ESPECIALISTA – ÁREA DE ATUAÇÃO: PSQUIATRIA

Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maníaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria Hospitalar. Transtornos alimentares. Transtornos de Humor. Transtornos de Desenvolvimento Psicológico. DSM 5: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais.

MOTORISTA

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de texto: compreensão do tema central; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; significado de palavras e expressões no contexto; Tipos Gêneros Textuais: texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e informativo; diferenças entre gêneros textuais; Ortografia e acentuação: uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; regras do Novo Acordo Ortográfico; uso de maiúsculas e minúsculas; Pontuação: uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão e aspas; Classes gramaticais: substantivo (tipos e flexões), adjetivo (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções; Sintaxe e estruturação de frases: sujeito e predicado; termos essenciais e acessórios da oração; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; Coesão e coerência: relação entre as ideias do texto; uso de conectivos; paragrafação e organização do discurso.

Matemática

Operações matemáticas básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão, propriedades das operações (associativa, comutativa e distributiva); múltiplos, divisores e conjuntos numéricos: mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC); números e conjuntos: números naturais, inteiros e racionais (frações e decimais), comparação e ordenação de números; frações e decimais: operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão), conversão entre frações, decimais e porcentagens; porcentagem e proporção: cálculo de porcentagem, aumento e desconto percentual, regra de três simples, razão e proporção; unidades de medida: unidades de medida (comprimento, área, volume, massa e tempo), conversão entre unidades; geometria básica: figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, triângulo, círculo), perímetro e área de figuras simples, noções básicas de volume; equações e expressões algébricas: expressões algébricas e suas operações, resolução de equações do 1º grau, introdução às equações do 2º grau; estatística: média aritmética simples, moda e mediana, leitura e interpretação de tabelas e gráficos; resolução de problemas: aplicação da matemática no cotidiano (exemplo: troco, descontos, consumo, tempo e distância); raciocínio lógico: noções básicas de lógica matemática, sequências numéricas e padrões matemáticos simples.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Conhecimentos Específicos

Inspeção e Verificação de Veículos: Sistemas essenciais do veículo, incluindo pneus, freios, luzes, nível de óleo, água, combustível e sistema elétrico. Aplicação de checklist de segurança veicular. Capacidade de identificar anomalias e comunicar falhas mecânicas ou elétricas, solicitando manutenções preventivas e corretivas. Conhecimento básico sobre os componentes automotivos e funcionamento mecânico.

Condução Veicular e Transporte de Passageiros e Cargas: Direção segura e responsável de veículos oficiais, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Interpretação de itinerários, rotas e mapas, com domínio de ferramentas de geolocalização e navegação (GPS). Transporte eficiente de usuários, cargas, documentos, ferramentas e materiais diversos, respeitando os limites legais de segurança e capacidade dos veículos. Adequação da condução às condições climáticas, de relevo e de tráfego urbano e rural.

Manutenção Preventiva e Reparos Emergenciais: Capacidade para executar pequenos reparos em situações emergenciais, visando garantir o funcionamento e a continuidade do serviço. Práticas de conservação da frota, incluindo limpeza interna e externa, correta utilização e cuidados com o veículo sob responsabilidade. Adoção de procedimentos seguros de estacionamento, guarda e desligamento dos veículos após o uso.

Organização, Limpeza e Disciplina no Trabalho.

Segurança, Saúde Ocupacional e Ética Profissional: Aplicação das normas de segurança no trânsito, prevenção de acidentes e primeiros socorros. Conhecimento das Normas Regulamentadoras relativas à segurança e saúde do trabalhador (NR1, NR5, NR6, NR9 e NR15). Atuação ética, responsável e respeitosa, com observância ao sigilo, pontualidade, cordialidade e responsabilidade no exercício da função pública.

Normas de Trânsito e Sinalização: Conhecimento Aprofundado do Código de Trânsito Brasileiro.

MOTORISTA SOCORRISTA

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de texto: compreensão do tema central; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; significado de palavras e expressões no contexto; Tipos Gêneros Textuais: texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e informativo; diferenças entre gêneros textuais; Ortografia e acentuação: uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; regras do Novo Acordo Ortográfico; uso de maiúsculas e minúsculas; Pontuação: uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão e aspas; Classes gramaticais: substantivo (tipos e flexões), adjetivo (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções; Sintaxe e estruturação de frases: sujeito e predicado; termos essenciais e acessórios da oração; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; Coesão e coerência: relação entre as ideias do texto; uso de conectivos; paragrafação e organização do discurso.

Matemática

Operações matemáticas básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão, propriedades das operações (associativa, comutativa e distributiva); múltiplos, divisores e conjuntos numéricos: mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC); números e conjuntos: números naturais, inteiros e racionais (frações e decimais), comparação e ordenação de números; frações e decimais: operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão), conversão entre frações, decimais e porcentagens; porcentagem e proporção: cálculo de porcentagem, aumento e desconto percentual, regra de três simples, razão e proporção; unidades de medida: unidades de medida (comprimento, área, volume, massa e tempo), conversão entre unidades; geometria básica: figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, triângulo, círculo), perímetro e área de figuras simples, noções básicas de volume; equações e expressões algébricas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

expressões algébricas e suas operações, resolução de equações do 1º grau, introdução às equações do 2º grau; estatística: média aritmética simples, moda e mediana, leitura e interpretação de tabelas e gráficos; resolução de problemas: aplicação da matemática no cotidiano (exemplo: troco, descontos, consumo, tempo e distância); raciocínio lógico: noções básicas de lógica matemática, sequências numéricas e padrões matemáticos simples.

Conhecimentos Específicos

Inspeção e Manutenção de Veículos de Urgência: Inspeção diária em ambulâncias e veículos de emergência, com verificação dos sistemas essenciais (pneus, freios, parte elétrica, níveis de óleo, água e combustível), bem como dos equipamentos obrigatórios e materiais médicos embarcados. Procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, com identificação de falhas e comunicação imediata ao setor responsável. Higienização, desinfecção e sanitização do veículo após cada atendimento, em conformidade com protocolos de biossegurança. Cumprimento das normas de segurança para estacionamento, guarda e abastecimento dos veículos.

Condução de Ambulâncias e Veículos de Emergência: Direção segura, defensiva e técnica, adaptada a situações de urgência e emergência, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com ênfase nos dispositivos legais relativos à prioridade de veículos de emergência, uso de sirenes e luzes intermitentes. Domínio da legislação específica de trânsito e sinalização voltada ao serviço de urgência.

Noções de Primeiros Socorros e Atendimento Pré-Hospitalar (APH): Conhecimento das técnicas básicas de suporte à vida (SBV), incluindo avaliação primária e secundária, reanimação cardiopulmonar (RCP), controle de hemorragias e desobstrução de vias aéreas. Capacitação na movimentação, imobilização e transporte seguro de vítimas, com utilização correta de equipamentos como colar cervical, prancha rígida, cilindros de oxigênio, talas e máscaras. Atuação integrada com as equipes de saúde, mantendo comunicação precisa e cooperação no atendimento.

Rotinas Administrativas e Controle Operacional: Preenchimento adequado de registros e formulários de atendimento, com dados sobre ocorrências, horários, itinerários, quilometragem e condições do transporte. Organização e elaboração de relatórios operacionais, incluindo informações sobre abastecimento, manutenções realizadas e necessidades logísticas. Domínio de rotas e utilização de sistemas de geolocalização (GPS e aplicativos).

Legislação e Normas técnicas Aplicadas ao Transporte em Saúde: Conhecimento das normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) específicas para veículos de emergência. Compreensão das portarias e resoluções da ANVISA e do Ministério da Saúde sobre transporte sanitário e atendimento pré-hospitalar. Conhecimento das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a NBR 14561, que regulamenta os requisitos mínimos para ambulâncias. Aplicação das Normas Regulamentadoras (NRs) voltadas à segurança no ambiente de trabalho, com destaque para a NR 32 (segurança e saúde nos serviços de saúde) e NR 6 (equipamentos de proteção individual – EPIs).

MUSEÓLOGO

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de textos: compreensão global do texto; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; intertextualidade e relações entre textos; Tipos e gêneros textuais: texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo, argumentativo, técnico-científico, acadêmico e jornalístico; estrutura e características de cada gênero; Ortografia e acentuação: regras do Novo Acordo Ortográfico; palavras homônimas e parônimas; hifenização; Pontuação: uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão, aspas, parênteses e reticências; Morfologia (Sintaxe): estrutura e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

formação das palavras; substantivos (tipos e flexões), adjetivos (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções; Sintaxe e estruturação do período: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; sujeito e predicado; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; uso correto da crase; Períodos e orações: coordenação e subordinação; tipos de orações coordenadas e subordinadas; análise sintática dos períodos simples e composto; Figuras de linguagem e funções da linguagem: metáfora, metonímia, hipérbole, ironia, eufemismo, antítese, pleonasma; funções da linguagem (emotiva, referencial, conativa, fática, poética e metalinguística); Estilística e semântica: ambiguidade e polissemia; conotação e denotação; sinonímia e antonímia; variação linguística; Coesão e Coerência Textual: uso de conectivos e operadores argumentativos; paragrafação e organização lógica do discurso; clareza e concisão no texto.

Informática

Conceitos básicos: hardware, software, tipos de arquivos e extensões. **Sistemas operacionais:** uso do Windows para gerenciar arquivos, pastas e configurações. **Pacote Office / LibreOffice:**

- *Word / Writer:* formatação de textos e criação de documentos

Formatação simples: negrito, itálico, sublinhado, alinhamento, recuo e espaçamento; Cabeçalhos e rodapés: inserção de títulos fixos nas páginas; Inserção de tabelas e listas: organização de informações; Salvamento e abertura de documentos: uso do menu Arquivo (Salvar, Salvar como, Abrir); Impressão: visualização de impressão e configuração básica (página, margens, orientação).

- *Excel / Calc:* fórmulas simples e criação de gráficos.
- *PowerPoint / Impress:* criação de apresentações com transições.

Internet: uso de navegadores, histórico, favoritos e busca com operadores. **E-mail:** envio com anexos, uso de CC e CCO, etiqueta digital. **Segurança da informação:** ameaças comuns (vírus, phishing) e proteção (antivírus, firewall, 2FA). **Redes:** conceitos de internet, LAN, IP e DNS. **Administração pública:** noções de protocolo eletrônico e uso do SEI. **LGPD:** fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Conhecimentos Específicos

Teoria Museológica: conceitos de museu, museologia e processo de musealização; memória social, patrimônio cultural, documento, monumento e museu; interdisciplinaridade entre Museologia e ciências humanas e sociais; relações entre museus, Museologia e Arte Contemporânea; função social dos museus e novas práticas museais; Nova Museologia e Museologia Social. Perfis e funções dos museus na contemporaneidade: tipologia de museus, museus e sociedade, museus e patrimônio, museus e comunidade, museus e território, museus e turismo, museus e novas tecnologias de informação; museus e as artes visuais. Museologia Aplicada: princípios de conservação (acondicionamento, higienização, climatização, reservas técnicas), princípios básicos de segurança em museus, educação em museus (práticas e metodologias), pesquisa museológica, documentação museológica (catalogação de acervos e uso de thesaurus), processos de comunicação museal (princípios, tipologias e montagem de exposições) e estudos de público. História dos museus no Brasil e no mundo. Política Nacional de Museus: Eixos Programáticos, Sistema Brasileiro de Museus (Decreto nº 5.264, de 5 de novembro de 2004), Estatuto de Museus (Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009), Plano Museológico, Cadastro Nacional de Museus e criação do Instituto Brasileiro de Museus (lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009).

Legislação, cartas e documentos normativos relacionados à área. Código de Ética Profissional do Museólogo (COFEM); Carta de Salvador – 2007.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OPERADOR DE MÁQUINAS

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de texto: compreensão do tema central; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; significado de palavras e expressões no contexto; Tipos Gêneros Textuais: texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e informativo; diferenças entre gêneros textuais; Ortografia e acentuação: uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; regras do Novo Acordo Ortográfico; uso de maiúsculas e minúsculas; Pontuação: uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão e aspas; Classes gramaticais: substantivo (tipos e flexões), adjetivo (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções; Sintaxe e estruturação de frases: sujeito e predicado; termos essenciais e acessórios da oração; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; Coesão e coerência: relação entre as ideias do texto; uso de conectivos; paragrafação e organização do discurso.

Matemática

Operações matemáticas básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão, propriedades das operações (associativa, comutativa e distributiva); múltiplos, divisores e conjuntos numéricos: mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC); números e conjuntos: números naturais, inteiros e racionais (frações e decimais), comparação e ordenação de números; frações e decimais: operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão), conversão entre frações, decimais e porcentagens; porcentagem e proporção: cálculo de porcentagem, aumento e desconto percentual, regra de três simples, razão e proporção; unidades de medida: unidades de medida (comprimento, área, volume, massa e tempo), conversão entre unidades; geometria básica: figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, triângulo, círculo), perímetro e área de figuras simples, noções básicas de volume; equações e expressões algébricas: expressões algébricas e suas operações, resolução de equações do 1º grau, introdução às equações do 2º grau; estatística: média aritmética simples, moda e mediana, leitura e interpretação de tabelas e gráficos; resolução de problemas: aplicação da matemática no cotidiano (exemplo: troco, descontos, consumo, tempo e distância); raciocínio lógico: noções básicas de lógica matemática, sequências numéricas e padrões matemáticos simples.

Conhecimentos Específicos

Tipos e Funções de Máquinas Pesadas: Identificação, nomenclatura e finalidades operacionais de máquinas utilizadas na construção civil, obras públicas e manutenção urbana, como retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas, pás carregadeiras, tratores de esteira, rolos compactadores e motoniveladoras. Aplicações específicas de cada equipamento conforme o tipo de solo, terreno ou objetivo da obra.

Técnicas de Operação de Máquinas: Aplicação adequada das técnicas de escavação, terraplanagem, nivelamento, carregamento e movimentação de materiais. Operação segura e eficiente dos comandos e dispositivos de controle (alavancas, painéis, instrumentos e simbologias), respeitando as instruções dos fabricantes. Domínio da técnica de embarque e desembarque de máquinas em transporte, com foco na segurança operacional.

Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas: Manutenção preventiva diária, incluindo inspeção dos níveis de óleo, água, combustível, fluido hidráulico, lubrificação de partes móveis, troca de filtros, verificação de pneus, sistema de freios, direção e iluminação. Detecção de falhas e comunicação imediata ao setor responsável para execução da manutenção corretiva.

Normas de Segurança na Operação de Máquinas: Aplicação das Normas Regulamentadoras (NRs) pertinentes à segurança do trabalho com máquinas e equipamentos, com destaque para a NR-11 (transporte, movimentação e manuseio de materiais), NR-12 (segurança em máquinas e equipamentos) e NR-6 (uso de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Equipamentos de Proteção Individual – EPIs). Conhecimento dos procedimentos seguros para trabalho em áreas de risco, incluindo isolamento, sinalização e prevenção de acidentes.

Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Utilização correta dos EPIs obrigatórios para a função, como capacete, óculos de proteção, protetor auricular, luvas, botas, cinto de segurança e vestimentas apropriadas, conforme as exigências legais e orientações internas de segurança.

Direção Defensiva e Legislação de Trânsito: Aplicação de técnicas de direção defensiva na condução de máquinas e veículos pesados, com foco na prevenção de acidentes, preservação da vida e respeito à sinalização. Conhecimento das normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), especialmente no que tange à operação de máquinas em vias públicas e áreas de circulação compartilhada.

ORIENTADOR SOCIAL

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de textos: compreensão global do texto; identificação do tema central e das ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; significado de palavras e expressões no contexto; Tipos e gêneros textuais: características dos textos narrativos, descritivos, dissertativos, injuntivos e argumentativos; diferenças entre gêneros textuais como jornalístico, publicitário e literário; Ortografia e acentuação: regras do Novo Acordo Ortográfico; uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; diferenciação de palavras homônimas e parônimas; Morfologia (Classes gramaticais): estrutura e formação das palavras; substantivos (tipos e flexões), adjetivos (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições, conjunções e interjeições; Síntese e construção frasal: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; tipos de sujeito e predicado; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal, uso correto da crase; Períodos e orações: coordenação e subordinação; tipos de orações coordenadas e subordinadas; análise sintática do período simples e composto; Figuras de linguagem / Funções da linguagem: metáfora, metonímia, hipérbole, antítese, pleonismo; funções da linguagem (emotiva, referencial, conativa, fática); Coesão e coerência textual: relação entre as ideias do texto; uso de conectivos; paragrafação e organização do discurso.

Matemática

Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; operações e propriedades dos conjuntos numéricos. Expressões numéricas e algébricas; produtos notáveis (quadrado da soma, quadrado da diferença, produto da soma pela diferença); fatoração de polinômios. Equações do 1º e 2º grau; sistemas de equações lineares; inequações do 1º e 2º grau. Função do 1º grau e 2º grau; função modular, exponencial e logarítmica; gráficos de funções. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); soma dos termos de uma PA e PG. Porcentagem e aplicações práticas; juros simples e compostos; taxas de variação. Regra de três simples e composta; regra do produto e soma; divisão proporcional; escala e mapas. Razões trigonométricas (seno, cosseno e tangente); círculo trigonométrico; leis dos senos e dos cossenos. Propriedades de triângulos, quadriláteros e polígonos; Teorema de Pitágoras; perímetro e área de figuras planas; sólidos geométricos e cálculo de volume.

Conhecimentos Específicos

Pacote Microsoft Office (versões 2013 e/ou 2016): Word (editor de textos) e Excel (planilhas eletrônicas); navegação na Internet e uso de ferramentas digitais aplicadas ao trabalho social. Noções fundamentais de Direitos Humanos e cidadania. Constituição Federal de 1988 e alterações posteriores: Dos Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º a 17); Da Ordem Social (arts. 193 a 232). Código Civil Brasileiro – Livro I, Título I – Das Pessoas Naturais. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990). Estatuto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993). Sistema Único de Assistência Social – SUAS: princípios, diretrizes, organização e gestão. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009). Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei nº 12.594/2012). Programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. Equipamentos da assistência social: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social; CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Trabalho social com famílias, indivíduos e grupos. Equipe interdisciplinar. Relações humanas no trabalho. Ética profissional e sigilo no atendimento. Noções básicas de primeiros socorros (atendimento inicial em situações de emergência). Noções de políticas públicas sociais e sua articulação com os direitos sociais.

PEDREIRO

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de texto: compreensão do tema central; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; significado de palavras e expressões no contexto; Tipos Gêneros Textuais: texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e informativo; diferenças entre gêneros textuais; Ortografia e acentuação: uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; regras do Novo Acordo Ortográfico; uso de maiúsculas e minúsculas; Pontuação: uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão e aspas; Classes gramaticais: substantivo (tipos e flexões), adjetivo (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções; Sintaxe e estruturação de frases: sujeito e predicado; termos essenciais e acessórios da oração; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; Coesão e coerência: relação entre as ideias do texto; uso de conectivos; paragrafação e organização do discurso.

Matemática

Operações matemáticas básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão, propriedades das operações (associativa, comutativa e distributiva); múltiplos, divisores e conjuntos numéricos: mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC); números e conjuntos: números naturais, inteiros e racionais (frações e decimais), comparação e ordenação de números; frações e decimais: operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão), conversão entre frações, decimais e porcentagens; porcentagem e proporção: cálculo de porcentagem, aumento e desconto percentual, regra de três simples, razão e proporção; unidades de medida: unidades de medida (comprimento, área, volume, massa e tempo), conversão entre unidades; geometria básica: figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, triângulo, círculo), perímetro e área de figuras simples, noções básicas de volume; equações e expressões algébricas: expressões algébricas e suas operações, resolução de equações do 1º grau, introdução às equações do 2º grau; estatística: média aritmética simples, moda e mediana, leitura e interpretação de tabelas e gráficos; resolução de problemas: aplicação da matemática no cotidiano (exemplo: troco, descontos, consumo, tempo e distância); raciocínio lógico: noções básicas de lógica matemática, sequências numéricas e padrões matemáticos simples.

Conhecimentos Específicos

Serviços de construção e manutenção de alvenaria, concreto e outros materiais. Assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos etc. Revestimento e acabamento final de paredes, tetos e lajes. Ferramentas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

técnicas e equipamentos de construção civil. Conhecimento sobre demarcação da obra. Uso de materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra, etc), equipamentos e ferramentas. Uso do nível e prumo. Conhecimento sobre fundações, alvenarias, lajes, materiais de acabamento, impermeabilização e medidas. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições da função. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPIs pertinentes ao exercício da função. Noções sobre segurança do trabalho.

PINTOR

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de texto: compreensão do tema central; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; significado de palavras e expressões no contexto; Tipos Gêneros Textuais: texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e informativo; diferenças entre gêneros textuais; Ortografia e acentuação: uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; regras do Novo Acordo Ortográfico; uso de maiúsculas e minúsculas; Pontuação: uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão e aspas; Classes gramaticais: substantivo (tipos e flexões), adjetivo (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções; Sintaxe e estruturação de frases: sujeito e predicado; termos essenciais e acessórios da oração; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; Coesão e coerência: relação entre as ideias do texto; uso de conectivos; paragrafação e organização do discurso.

Matemática

Operações matemáticas básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão, propriedades das operações (associativa, comutativa e distributiva); múltiplos, divisores e conjuntos numéricos: mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC); números e conjuntos: números naturais, inteiros e racionais (frações e decimais), comparação e ordenação de números; frações e decimais: operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão), conversão entre frações, decimais e porcentagens; porcentagem e proporção: cálculo de porcentagem, aumento e desconto percentual, regra de três simples, razão e proporção; unidades de medida: unidades de medida (comprimento, área, volume, massa e tempo), conversão entre unidades; geometria básica: figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, triângulo, círculo), perímetro e área de figuras simples, noções básicas de volume; equações e expressões algébricas: expressões algébricas e suas operações, resolução de equações do 1º grau, introdução às equações do 2º grau; estatística: média aritmética simples, moda e mediana, leitura e interpretação de tabelas e gráficos; resolução de problemas: aplicação da matemática no cotidiano (exemplo: troco, descontos, consumo, tempo e distância); raciocínio lógico: noções básicas de lógica matemática, sequências numéricas e padrões matemáticos simples.

Conhecimentos Específicos

Instrumentos, equipamentos e materiais de pintura. Tipos de tintas e suas adequações para cada tipo de material e serviço de pintura. Tipos de removedor solvente e suas características específicas. Tipos de pincéis, rolos e lixas e suas adequações para cada tipo de tinta e serviço de pintura. Tipos de pinturas. Pintura com ar-comprimido. Preparação de peças com lixamento manual e mecânico, massas e vernizes. Preparação de peças e locais para aplicação da pintura. Sequência adequada para pintura de ambientes. Problemas comuns durante a aplicação da tinta: manchas, bolhas, tonalidades. Tipos de cor e tonalidades. Sistema padrão de cores. Ferramentas e suas adequações para cada tipo de produto, etapas e serviços de pintura. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPIs pertinentes ao exercício da função. Noções de segurança do trabalho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SERVENTE DE OBRAS

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de texto: compreensão do tema central; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; significado de palavras e expressões no contexto; Tipos Gêneros Textuais: texto narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e informativo; diferenças entre gêneros textuais; Ortografia e acentuação: uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; regras do Novo Acordo Ortográfico; uso de maiúsculas e minúsculas; Pontuação: uso correto da vírgula, ponto final, ponto e vírgula, dois-pontos, travessão e aspas; Classes gramaticais: substantivo (tipos e flexões), adjetivo (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições e conjunções; Sintaxe e estruturação de frases: sujeito e predicado; termos essenciais e acessórios da oração; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; Coesão e coerência: relação entre as ideias do texto; uso de conectivos; paragrafação e organização do discurso.

Matemática

Operações matemáticas básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão, propriedades das operações (associativa, comutativa e distributiva); múltiplos, divisores e conjuntos numéricos: mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC); números e conjuntos: números naturais, inteiros e racionais (frações e decimais), comparação e ordenação de números; frações e decimais: operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão), conversão entre frações, decimais e porcentagens; porcentagem e proporção: cálculo de porcentagem, aumento e desconto percentual, regra de três simples, razão e proporção; unidades de medida: unidades de medida (comprimento, área, volume, massa e tempo), conversão entre unidades; geometria básica: figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, triângulo, círculo), perímetro e área de figuras simples, noções básicas de volume; equações e expressões algébricas: expressões algébricas e suas operações, resolução de equações do 1º grau, introdução às equações do 2º grau; estatística: média aritmética simples, moda e mediana, leitura e interpretação de tabelas e gráficos; resolução de problemas: aplicação da matemática no cotidiano (exemplo: troco, descontos, consumo, tempo e distância); raciocínio lógico: noções básicas de lógica matemática, sequências numéricas e padrões matemáticos simples.

Conhecimentos Específicos

Conhecimento de Segurança no Trabalho. Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Conhecimentos especializados na área. Uso adequado de materiais, ferramentas e equipamentos para desenvolvimento das atividades próprias da função.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de textos: compreensão global do texto; identificação do tema central e das ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; significado de palavras e expressões no contexto; Tipos e gêneros textuais: características dos textos narrativos, descritivos, dissertativos, injuntivos e argumentativos; diferenças entre gêneros textuais como jornalístico, publicitário e literário; Ortografia e acentuação: regras do Novo Acordo Ortográfico; uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; diferenciação de palavras homônimas e parônimas; Morfologia (Classes gramaticais): estrutura e formação das palavras; substantivos (tipos e flexões), adjetivos (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições, conjunções e interjeições; Síntese e construção frasal: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; tipos de sujeito e predicado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal, uso correto da crase; Períodos e orações: coordenação e subordinação; tipos de orações coordenadas e subordinadas; análise sintática do período simples e composto; Figuras de linguagem / Funções da linguagem: metáfora, metonímia, hipérbole, antítese, pleonasma; funções da linguagem (emotiva, referencial, conativa, fática); Coesão e coerência textual: relação entre as ideias do texto; uso de conectivos; paragrafação e organização do discurso.

Matemática

Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; operações e propriedades dos conjuntos numéricos. Expressões numéricas e algébricas; produtos notáveis (quadrado da soma, quadrado da diferença, produto da soma pela diferença); fatoração de polinômios. Equações do 1º e 2º grau; sistemas de equações lineares; inequações do 1º e 2º grau. Função do 1º grau e 2º grau; função modular, exponencial e logarítmica; gráficos de funções. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); soma dos termos de uma PA e PG. Porcentagem e aplicações práticas; juros simples e compostos; taxas de variação. Regra de três simples e composta; regra do produto e soma; divisão proporcional; escala e mapas. Razões trigonométricas (seno, cosseno e tangente); círculo trigonométrico; leis dos senos e dos cossenos. Propriedades de triângulos, quadriláteros e polígonos; Teorema de Pitágoras; perímetro e área de figuras planas; sólidos geométricos e cálculo de volume.

Conhecimentos Específicos

Fundamentos de Enfermagem: conceitos, princípios básicos da prática de enfermagem, técnicas de higiene, conforto, segurança e administração de medicamentos (vias de administração, cálculo de doses, efeitos adversos). Assistência de Enfermagem em clínica médica, clínica cirúrgica, doenças transmissíveis e doenças crônicas degenerativas. Assistência de Enfermagem à pessoa com sofrimento psíquico e transtornos mentais. Saúde da mulher: pré-natal, puerpério, prevenção do câncer de mama e de colo do útero. Saúde da criança e do adolescente: puericultura, crescimento e desenvolvimento, vacinação e prevenção de acidentes. Saúde do adulto e do idoso: cuidados paliativos, prevenção e controle de doenças crônicas, envelhecimento saudável.

Assistência de Enfermagem em situações de urgência e emergência: suporte básico de vida (SBV), atendimento a vítimas de trauma, parada cardiorrespiratória, hemorragias, queimaduras, intoxicações e choque. Transporte seguro de pacientes. Atuação do técnico de enfermagem em serviços de pronto-atendimento e atendimento pré-hospitalar (SAMU).

Enfermagem em Saúde Pública e Coletiva: imunização, Programa Nacional de Imunizações (PNI), calendário vacinal vigente no Estado de São Paulo, doenças de notificação compulsória, vigilância epidemiológica e sanitária, atuação em campanhas de promoção e prevenção em saúde, visitas domiciliares e territorialização.

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes (universalidade, equidade, integralidade), níveis de atenção (básica, média e alta complexidade), regionalização, hierarquização, humanização da assistência, acolhimento e políticas públicas de saúde.

Legislação e Ética Profissional: Lei nº 7.498/1986 (regulamenta o exercício da enfermagem), Decreto nº 94.406/1987, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, atribuições do técnico de enfermagem, sigilo profissional e postura ética no atendimento.

Biossegurança e Controle de Infecção: cadeia epidemiológica, tipos de infecção hospitalar, precauções padrão e específicas, higienização das mãos, uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), descarte de resíduos dos serviços de saúde, classificação e processamento de artigos e superfícies, desinfecção e esterilização de materiais. Normas regulamentadoras aplicáveis, com destaque para a NR-32.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Organização e Administração dos Serviços de Enfermagem: trabalho em equipe multidisciplinar, planejamento e execução de cuidados, processos de trabalho, dimensionamento de pessoal, registros em prontuário, segurança do paciente.

Saúde Mental e Humanização do Atendimento: acolhimento, escuta qualificada, relação terapêutica com o paciente e sua família, práticas integrativas e complementares, respeito à dignidade, combate ao estigma e preconceito. Educação em Saúde e Atualização Profissional: ações educativas com usuários e comunidade, educação permanente, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, atualização científica e tecnológica em enfermagem.

TÉCNICO DE LUZ, SOM E IMAGEM

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de textos: compreensão global do texto; identificação do tema central e das ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; significado de palavras e expressões no contexto; Tipos e gêneros textuais: características dos textos narrativos, descritivos, dissertativos, injuntivos e argumentativos; diferenças entre gêneros textuais como jornalístico, publicitário e literário; Ortografia e acentuação: regras do Novo Acordo Ortográfico; uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; diferenciação de palavras homônimas e parônimas; Morfologia (Classes gramaticais): estrutura e formação das palavras; substantivos (tipos e flexões), adjetivos (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições, conjunções e interjeições; Síntese e construção frasal: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; tipos de sujeito e predicado; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal, uso correto da crase; Períodos e orações: coordenação e subordinação; tipos de orações coordenadas e subordinadas; análise sintática do período simples e composto; Figuras de linguagem / Funções da linguagem: metáfora, metonímia, hipérbole, antítese, pleonismo; funções da linguagem (emotiva, referencial, conativa, fática); Coesão e coerência textual: relação entre as ideias do texto; uso de conectivos; paragrafação e organização do discurso.

Matemática

Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; operações e propriedades dos conjuntos numéricos. Expressões numéricas e algébricas; produtos notáveis (quadrado da soma, quadrado da diferença, produto da soma pela diferença); fatoração de polinômios. Equações do 1º e 2º grau; sistemas de equações lineares; inequações do 1º e 2º grau. Função do 1º grau e 2º grau; função modular, exponencial e logarítmica; gráficos de funções. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); soma dos termos de uma PA e PG. Porcentagem e aplicações práticas; juros simples e compostos; taxas de variação. Regra de três simples e composta; regra do produto e soma; divisão proporcional; escala e mapas. Razões trigonométricas (seno, cosseno e tangente); círculo trigonométrico; leis dos senos e dos cossenos. Propriedades de triângulos, quadriláteros e polígonos; Teorema de Pitágoras; perímetro e área de figuras planas; sólidos geométricos e cálculo de volume.

Conhecimentos Específicos

Conhecimentos técnicos e operacionais relacionados à captação, manipulação, projeção e transmissão de áudio, vídeo e iluminação, em ambientes diversos e eventos institucionais. Áudio (som): fundamentos da acústica e do som; características das ondas sonoras (frequência, intensidade, timbre); tipos e aplicações de microfones (dinâmicos, condensadores, de lapela, shotgun); montagem e operação de sistemas de sonorização; uso de mesas de som analógicas e digitais; conexão e balanceamento de sinais de áudio;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

operação de equalizadores, compressores, limitadores; prevenção e correção de ruídos, microfonia e interferências; gravação, edição e mixagem de áudio com softwares como Audacity, Reaper ou Pro Tools.

Iluminação (luz): fundamentos técnicos e artísticos da iluminação cênica; tipos de lâmpadas e refletores (fresnel, elipsoidal, PAR, LED, moving light); direção e temperatura de cor; utilização de dimmers e mesas de luz; montagem de grids e sistemas de iluminação para palco e eventos; protocolos de controle de iluminação (DMX); criação de ambientes e efeitos visuais; noções de fotometria aplicada à gravação de vídeo; segurança em instalações elétricas e estruturas suspensas.

Imagem (vídeo): operação de câmeras profissionais e semiprofissionais (DSLR, filmadoras, PTZ); tipos de lentes, resoluções e formatos de gravação; captação de imagem em gravações e transmissões ao vivo; princípios de enquadramento, foco e iluminação para vídeo; captação de áudio sincronizado; transmissão ao vivo (streaming) com softwares como OBS Studio e vMix; técnicas de corte e edição; uso de codificadores, conversores de sinal, projetores multimídia e painéis de LED.

Equipamentos e infraestrutura técnica: montagem e desmontagem de palcos e estruturas técnicas; cabeamento, organização de bastidores e infraestrutura audiovisual; manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de luz, som e imagem; leitura e interpretação de diagramas técnicos; instalação e configuração de equipamentos audiovisuais em ambientes diversos, como auditórios, salas multimídia e salas de aula; práticas seguras de transporte, armazenamento e montagem de equipamentos.

Normas técnicas, segurança e legislação: noções das Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança em Instalações Elétricas), NR-17 (Ergonomia) e NR-35 (Trabalho em Altura); uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); prevenção de acidentes com eletricidade, estruturas metálicas e movimentação de equipamentos; conduta ética, zelo pelo patrimônio público e respeito ao sigilo institucional.

Trabalho em equipe e atendimento ao público: atuação colaborativa com técnicos, produtores e equipes artísticas; comunicação eficaz, organização e responsabilidade no backstage; atendimento a demandas técnicas de eventos públicos e institucionais; capacidade de resolução de imprevistos em tempo real; postura ética e profissional.

Tecnologias digitais e softwares aplicados: utilização de softwares de edição de áudio e vídeo; programas de controle de luz e som; configuração de redes locais para projeção e streaming; utilização de dispositivos móveis e sistemas remotos integrados ao controle de equipamentos audiovisuais.

TELEFONISTA

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de textos: compreensão global do texto; identificação do tema central e das ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; significado de palavras e expressões no contexto; Tipos e gêneros textuais: características dos textos narrativos, descritivos, dissertativos, injuntivos e argumentativos; diferenças entre gêneros textuais como jornalístico, publicitário e literário; Ortografia e acentuação: regras do Novo Acordo Ortográfico; uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; diferenciação de palavras homônimas e parônimas; Morfologia (Classes gramaticais): estrutura e formação das palavras; substantivos (tipos e flexões), adjetivos (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições, conjunções e interjeições; Síntese e construção frasal: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; tipos de sujeito e predicado; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal, uso correto da crase; Períodos e orações: coordenação e subordinação; tipos de orações coordenadas e subordinadas; análise sintática do período simples e composto; Figuras de linguagem / Funções da linguagem: metáfora, metonímia, hipérbole, antítese,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

pleonismo; funções da linguagem (emotiva, referencial, conativa, fática); Coesão e coerência textual: relação entre as ideias do texto; uso de conectivos; paragrafação e organização do discurso.

Matemática

Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; operações e propriedades dos conjuntos numéricos. Expressões numéricas e algébricas; produtos notáveis (quadrado da soma, quadrado da diferença, produto da soma pela diferença); fatoração de polinômios. Equações do 1º e 2º grau; sistemas de equações lineares; inequações do 1º e 2º grau. Função do 1º grau e 2º grau; função modular, exponencial e logarítmica; gráficos de funções. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); soma dos termos de uma PA e PG. Porcentagem e aplicações práticas; juros simples e compostos; taxas de variação. Regra de três simples e composta; regra do produto e soma; divisão proporcional; escala e mapas. Razões trigonométricas (seno, cosseno e tangente); círculo trigonométrico; leis dos senos e dos cossenos. Propriedades de triângulos, quadriláteros e polígonos; Teorema de Pitágoras; perímetro e área de figuras planas; sólidos geométricos e cálculo de volume.

Conhecimentos Específicos

Conhecimentos na operação de equipamentos telefônicos e atendimento telefônico. Resoluções de situações/problema referentes a atendimentos de ligações e transferência. Conduta. Bom senso. Cordialidade. Relacionamento interpessoal. Dimensão sobre trabalho de atendimento ao público. Ética do exercício profissional. Relações humanas no trabalho.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

Língua portuguesa

Leitura e interpretação de textos: compreensão global do texto; identificação do tema central e das ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; significado de palavras e expressões no contexto; Tipos e gêneros textuais: características dos textos narrativos, descritivos, dissertativos, injuntivos e argumentativos; diferenças entre gêneros textuais como jornalístico, publicitário e literário; Ortografia e acentuação: regras do Novo Acordo Ortográfico; uso correto de SS, Ç, X, CH, S e Z; diferenciação de palavras homônimas e parônimas; Morfologia (Classes gramaticais): estrutura e formação das palavras; substantivos (tipos e flexões), adjetivos (graus e locuções adjetivas), pronomes (tipos e colocação), verbos (modos, tempos, regência, vozes verbais), advérbios, preposições, conjunções e interjeições; Síntese e construção frasal: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; tipos de sujeito e predicado; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal, uso correto da crase; Períodos e orações: coordenação e subordinação; tipos de orações coordenadas e subordinadas; análise sintática do período simples e composto; Figuras de linguagem / Funções da linguagem: metáfora, metonímia, hipérbole, antítese, pleonismo; funções da linguagem (emotiva, referencial, conativa, fática); Coesão e coerência textual: relação entre as ideias do texto; uso de conectivos; paragrafação e organização do discurso.

Matemática

Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; operações e propriedades dos conjuntos numéricos. Expressões numéricas e algébricas; produtos notáveis (quadrado da soma, quadrado da diferença, produto da soma pela diferença); fatoração de polinômios. Equações do 1º e 2º grau; sistemas de equações lineares; inequações do 1º e 2º grau. Função do 1º grau e 2º grau; função modular, exponencial e logarítmica; gráficos de funções. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); soma dos termos de uma PA e PG. Porcentagem e aplicações práticas; juros simples e compostos; taxas de variação. Regra de três simples e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

composta; regra do produto e soma; divisão proporcional; escala e mapas. Razões trigonométricas (seno, cosseno e tangente); círculo trigonométrico; leis dos senos e dos cossenos. Propriedades de triângulos, quadriláteros e polígonos; Teorema de Pitágoras; perímetro e área de figuras planas; sólidos geométricos e cálculo de volume.

Conhecimentos Específicos

Fundamentos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: estrutura gramatical, morfossintaxe, fonologia, semântica e pragmática; parâmetros da Libras; variações linguísticas regionais e sociointeracionais; contrastes linguísticos entre a Libras e a Língua Portuguesa; terminologia específica e adequação do discurso conforme o público-alvo; diálogos em Libras envolvendo o alfabeto manual e numeral, calendário, pessoas, família, documentos, pronomes, lugares, natureza, cores e ambiente escolar. Tradução e interpretação interlingual (Libras ↔ Língua Portuguesa): modalidades de interpretação (simultânea, consecutiva e sussurrada – whispering); modelos de tradução e interpretação; estratégias de tradução em contextos técnicos, acadêmicos, administrativos e informais; instrumentos de avaliação na Língua de Sinais e na Língua Portuguesa.

Aspectos históricos e socioculturais: história do profissional tradutor e intérprete de Libras; abordagem educacional e cultural da surdez no mundo; identidade e cultura surda; aspectos históricos da surdez e da educação de surdos no Brasil; a educação do indivíduo surdo no Brasil; oportunidades e perspectivas em relação à surdez; princípios da educação bilíngue para surdos; diretrizes curriculares nacionais para a educação de surdos.

Atuação profissional e ética: atribuições e limites do intérprete educacional; o papel do intérprete de Libras em sala de aula e em contextos institucionais diversos; aspectos pedagógicos e comunicacionais no processo de ensino e aprendizagem de estudantes surdos; desenvolvimento humano e aquisição da linguagem; ética profissional, sigilo, mediação, limites e postura; atuação em equipe multidisciplinar; acessibilidade comunicacional e mediação linguística e cultural; uso de tecnologias assistivas (plataformas de videoconferência com intérpretes, legendagem, softwares de apoio à tradução e interpretação); estratégias de preparação prévia para eventos e atendimentos diversos.

Educação inclusiva: fundamentos, princípios e concepções; diferenças, preconceitos e transtornos emocionais na escola; necessidades educacionais especiais e inclusão escolar; direitos dos alunos com surdez; o trabalho do intérprete na promoção da educação inclusiva.

Legislação pertinente: Lei nº 10.436/2002 (reconhecimento da Libras como meio legal de comunicação e expressão); Decreto nº 5.626/2005 (regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e dispõe sobre a formação e atuação dos profissionais de Libras); Lei nº 12.319/2010 (regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete de Libras); Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência); Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**ANEXO III - MODELO DE ATESTADO TAF
(somente para o cargo de Motorista Socorrista)
EDITAL 002/2025**

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor(a) _____ portador(a)
do RG _____, encontra-se apto(a) para realizar Prova de Aptidão Física,
podendo participar dos testes do Concurso Público nº 002/2025, da Prefeitura de Araraquara.

_____ (local e data)

(OBS.: Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)

_____ (assinatura do profissional)

Nome, assinatura e **número do registro do profissional que elaborou o atestado.**

Carimbo (nome/CRM)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO IV

DESCRIÇÃO E TABELAS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) MOTORISTA SOCORRISTA

TESTE 1 - RESISTÊNCIA GERAL

Teste de 1000 Metros

Descrição: O(a) candidato(a) deverá correr 1000 metros em pista compreendendo os tempos máximos estabelecidos.

Na posição em pé, atrás da linha de partida, ao comando de voz, seguido de sinal sonoro, o candidato deverá percorrer abaixo do tempo pré-determinado a distância de 1000mts, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização.

Masculino

Faixa etária	TEMPO
Até 39 anos	5'00"
40 anos ou mais	5'30"

Feminino

Faixa etária	TEMPO
Até 39 anos	6'00"
40 anos ou mais	6'30"

TESTE 2 – VELOCIDADE

CORRIDA DE 50 METROS

Descrição:

Posição de partida, de pé em afastamento anteroposterior das pernas, com o pé da frente o mais próximo possível da linha de largada. Ao comando de voz, o candidato deverá percorrer em linha reta a distância de 50 metros abaixo do tempo pré-determinado.

Masculino

Faixa etária	TEMPO
Até 39 anos	10"
40 anos ou mais	11"

Feminino

Faixa etária	TEMPO
Até 39 anos	11"
40 anos ou mais	12"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TESTE 3 - AGILIDADE I

SALTO LATERAL SOBRE OBSTÁCULO (25 cm) durante 30 segundos.

Descrição:

O(a) candidato(a) deverá saltar ultrapassando o obstáculo de 25 centímetros de altura tantas vezes quanto possível, durante 30 segundos, de um lado para o outro. Os dois pés deverão tocar o solo em cada lado do obstáculo.

Masculino

Faixa etária	REPETIÇÕES
Até 39 anos	15
40 anos ou mais	13

Feminino

Faixa etária	REPETIÇÕES
Até 39 anos	13
40 anos ou mais	12

TESTE 4 - AGILIDADE II

Teste do Degrau

Descrição:

O candidato deverá subir e descer por um step de 22 cm, de um lado para o outro, de frente, entre duas linhas demarcatórias, tantas vezes quanto possível durante 1 minuto.

Masculino

Faixa etária	REPETIÇÕES
Até 39 anos	30
40 anos ou mais	25

Feminino

Faixa etária	REPETIÇÕES
Até 39 anos	25
40 anos ou mais	20